



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 061/2016

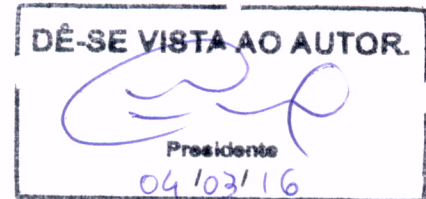
Processo nº 3.834-3/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 03/MAR/2016 14:02 074648

EXPEDIENTE

Jundiaí, 29 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **405/2016**, da lavra do ilustre Vereador **GUSTAVO MARTINELLI** sobre o Serviço de Saúde Mental do Município de Jundiaí, vimos encaminhar a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde em resposta aos quesitos formulados.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A



Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – SMS Jundiaí

Jundiaí, 17 de fevereiro de 2016.

**Requerimento nº 405**

**Vereador Gustavo Martinelli**

Visando atender solicitação feita a Secretaria Municipal de Saúde para esclarecimentos sobre mudanças no atendimento dos usuários em tratamento nos serviços de saúde mental de Jundiaí, temos a informar o que segue:

1. De acordo com a Portaria GM/MS nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, a equipe do CAPS III possui regularidade sobre o quantitativo de trabalhadores, inclusive durante os plantões noturnos, finais de semana e feriados. Atualmente, o CAPS III conta com quantitativo de profissionais previsto para funcionamento da unidade acima da recomendação indicada pelo Artigo 4º, item 4.3.2 que versa sobre Recursos Humanos. Segue quadro comparativo com o quantitativo indicado pela Portaria nº 336 de 2002 e Recursos Humanos presente no CAPS III de Jundiaí:

Quantitativo Indicado pela Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002	Quantitativo presente no CAPS III de Jundiaí	Observações
a. 02 (dois) médicos psiquiatras.	a. 03 (três) médicos psiquiatras.	O CAPS III de Jundiaí possui 01 (um) profissional a mais desta categoria.
b. 01 (um) enfermeiro com formação em saúde mental.	c. 03 (três) enfermeiros.	O CAPS III de Jundiaí possui 02 (dois) profissionais a mais desta categoria.



Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – SMS Jundiaí

c.05 (cinco) profissionais de nível superior entre as seguintes categorias: psicólogo, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, pedagogo ou outro profissional necessário ao projeto terapêutico.	c. 05 (cinco) profissionais de nível superior nas categorias psicólogo, assistente social, enfermeiro e terapeuta ocupacional.	
d. 08 (oito) profissionais de nível médio: técnico e/ou auxiliar de enfermagem, técnico administrativo, técnico educacional e artesão.	d. 09 (nove) profissionais de nível médio: técnicos de enfermagem e assistentes administrativos.	O CAPS III de Jundiaí possui 01 (um) profissional a mais deste tópico.

2. importante observar que o Ambulatório de Saúde Mental não foi fechado. Trata-se de um equipamento de saúde essencial para o município, que está sendo reconfigurado para a lógica da Atenção Psicossocial e que passa a funcionar como CAPS II. Nesta perspectiva, o equipamento recebeu inúmeros investimentos ao longo de 2015, como equipe de enfermagem, supervisão farmacêutica e supervisão clínico-institucional, ferramenta de capacitação cuja finalidade é habilitar a equipe lá presente a atuar de acordo com o preconizado pela já citada portaria GM/MS nº 336, bem como pela portaria 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que instituiu a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no SUS;

3. Consultando o sistema Ouvidor SUS, não se verificou queixas referente a



Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – SMS Jundiaí

reconfiguração do Ambulatório de Saúde Mental para CAPS II. Cabe informar, ainda, que a Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Jundiaí até o momento não foi notificada sobre reclamações referentes ao processo de reconfiguração do Ambulatório de Saúde Mental para CAPS II. Neste sentido, tal apontamento carece de dados concretos, como, por exemplo, a fonte midiática onde suposta “queixa” foi formalizada;

4. O município de Jundiaí necessita, sim, de mais um CAPS III. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, vêm num grande empenho de qualificação da Rede de Atenção Psicossocial, mesmo sem apoio do Governo do Estado de São Paulo, garantir a expansão da rede. Em setembro de 2015 o CAPS AD passou a funcionar em regime de 24 horas. Além disso, o Hospital São Vicente de Paulo conta agora com a Enfermaria de Retaguarda em Saúde Mental. Futuramente o Ambulatório de Saúde Mental, que já funciona como CAPS II, passará a atuar também em regime de 24 horas;
5. Sobre a informação de que houve a retirada de psiquiatras das Unidades Básicas de Saúde (UBS), cabe observar que tais equipamentos jamais contaram com esta especialidade. Nas gestões anteriores, havia, inclusive a orientação contrária ao preconizado pela Política Nacional de Saúde Mental de que não pertencia ao escopo de atuação da Atenção Básica o cuidado em saúde mental. Tal norma produziu desassistência, traduzida em longas filas de espera nos equipamentos de saúde mental que não conseguiam suprir necessidades simples de cuidado em saúde mental à população jundiaíense. Neste sentido, torna-se importante **retomar aspectos básicos sobre Saúde Pública:**



Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – SMS Jundiaí

- a) De acordo com o preconizado pela portaria 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que instituiu a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no SUS, as equipes da atenção básica de saúde – incluindo aqui o profissional médico – atuam na prestação de cuidados em saúde mental a população, participando de uma ampla rede formada por diversos equipamentos cujo fulcro é a co-responsabilização no cuidado à pessoa em sofrimento.
- b) Nesta rede, além das equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), apoiadas pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), participam os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os serviços de Urgência e Emergência (SAMU, Unidade de Pronto Atendimento, Pronto Socorro), os Centros de Convivência, as Equipes de Consultório na Rua, a Enfermaria de Saúde Mental no Hospital Geral, entre outros pontos de atenção que de modo articulado e, muitas vezes, atuando conjuntamente, assistem determinado caso construindo as ações de assistência na perspectiva do cuidado integral.
- c) Este modo de atuar procura garantir a integralidade da assistência, princípio basilar do SUS, preconizado na lei 8.080/1990 (Artigo 7º, alínea II). Tal princípio embasa-se em documentos norteadores para a implantação dos sistemas públicos de saúde e resoluções mundiais estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde que incluem, de modo inequívoco, a saúde mental no bojo das competências da atenção primária em saúde.
- d) No relatório da OMS “Saúde Mental, Nova Conceção, Nova Esperança” (2001), compreende-se como fundamental que a atenção primária atue, por exemplo, no controle da depressão, bem como na prevenção de outras situações de agravo no campo do sofrimento mental, na prevenção do suicídio, da esquizofrenia e nas situações de uso preocupante de álcool e/ou outras drogas (OMS, p.XII, 2001).



Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – SMS Jundiaí

e) A OMS indica, ainda, a importância dos sistemas de saúde proporcionar à população que assiste o direito ao cuidado necessário em sua própria comunidade, indicando ser raro o grupo familiar que não atravesse, em algum momento, uma situação de perturbação mental; contra-indicam, ainda, o cuidado asilar (ou seja, em Hospital Psiquiátrico) nos casos graves de saúde mental. Apontam que a atenção básica deve proporcionar tratamento e disponibilizar psicotrópicos em todos os níveis de cuidado em saúde (OMS, p.XVI, 2001).

f) Epidemiologicamente, os transtornos mentais ocupam, na atualidade, grande relevância estatística no Brasil e no mundo. A saúde pública começa a utilizar um novo conceito epidemiológico de mensuração de morbidade na população mundial. O objetivo é descrever de modo mais preciso o impacto que determinada doença ou transtorno provoca na vida das pessoas quando as acomete.

g) Os conceitos mais utilizados (e ainda muito importantes) são os conceitos de *Incidência* e *Prevalência*. Entretanto, no caso da Incidência, saber *o quanto as pessoas adoecem* não representa, de modo fidedigno, as perdas funcionais ou o sofrimento ocasionado por determinada patologia. Por exemplo, pode-se dizer que há uma alta incidência, no verão, de micoses - sem dúvida um desconforto dermatológico. Mas isso não significa dizer que ela nos incapacite, ou nos ameace consistentemente.

h) Pensando nisso, um novo conceito - o de Carga de Doença - começa a ser mais utilizado para medir quanto e como as populações do mundo vivem e sofrem o impacto de determinada patologia. Trata-se de um índice mensurável pelo seguinte cálculo:

$$YLD(e, k) = D \left[ \frac{kC^{e-k}}{(b+\beta)^k} \left[ e^{-\beta t} (1 + \beta t) - (1 + \beta)(t + a) - 1 \right] - e^{-\beta t} (1 + \beta t) \left[ - (1 + \beta)(k - 1) \right] + \frac{1 - k}{e} (1 - e^{-\beta t}) \right]$$



Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – SMS Jundiaí

Nesta equação complexa, variáveis como "*anos de vida perdido por morte prematura (YLL)*", "*anos de vida perdido por incapacidade (YLD)*" além de "*mortalidade*", "*prevalência*", "*esperança de vida*" e "*peso das incapacidades*" são levados em consideração. Isso quer dizer que, aproveitando o exemplo acima, ainda que a incidência da micose seja altíssima no verão, ela não mata, nem impossibilita que determinada pessoa trabalhe, tome ciência das coisas da vida, interaja com os outros. Enfim, que determinado indivíduo desfrute a vida.

h) Um estudo da Fiocruz (2002) apontou para a **carga de doença no Brasil**, ou seja, quais são os quadros que mais incapacitam a população brasileira. Eis a lista:

**CARGA DE DOENÇA NO BRASIL:**

1º Lugar: Diabetes - 5,1%

2º Lugar: Doença Cardiovascular - 5,0%

**3º Lugar: Doença Cerebrovascular - 4,6%**

**4º Lugar: Depressão - 3,8%**

5º Lugar: Asfixia e traumatismo ao nascer - 3,8%

6º Lugar: Doença Pulmonar obstrutiva crônica - 3,4%

**7º Lugar: Violência - 3,3%**

8º Lugar: Infecções de vias aéreas inferiores - 2,9%

9º Lugar: Acidentes de trânsito - 2,7%

**10º Lugar: Demência - 2,6%**

**11º Lugar: Uso nocivo de álcool - 2,5%**

12º Lugar: Diarréia - 2,1%

**13º Lugar: Esquizofrenia - 1,9%**



Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – SMS Jundiaí

14º Lugar: Asma - 1,8%

15º Lugar: HIV/AIDS - 1,2%

- i) Os aspectos mais relevantes é que entre as 15 causas de morbidade e morbimortalidade no Brasil, cinco estão diretamente vinculadas à Saúde Mental (antes mesmo que problemas respiratórios comuns, como a asma). A mais freqüente delas é a Depressão, cujas estatísticas mundiais revelam índices de prevalência progressivamente mais altos (sendo a população feminina a mais atingida).
- j) Ainda não temos uma saúde pública preparada para prevenir e/ou assistir a população acometida por qualquer psicopatologia, mesmo com a OMS estabelecendo - desde 2001 - que Saúde Mental é, sim, responsabilidade dos três níveis de atenção e, principalmente, da atenção primária. Neste sentido, é prioridade da Secretaria Municipal de Saúde de Jundiaí o estabelecimento de ações de capacitação permanente das equipes de saúde e, mais especificamente, dos médicos, no cuidado aos casos não graves de saúde mental. Compreende-se que todos os profissionais que atuam na atenção básica necessitam de suporte técnico para assistir adequadamente estes usuários.
- k) O apoio matricial em saúde mental implantado na rede de Jundiaí inclui um escopo de ações que vão desde a discussão do caso, avaliação da realidade local das situações mais comuns de saúde mental que precisam ser suportadas na comunidade, discussões de caso para qualificação da assistência até o atendimento conjunto do psiquiatra com o clínico/pediatra/ginecologista de determinado usuário que suscite dúvidas, ou dificuldades no acompanhamento. Diante desta perspectiva, não se deseja impor ao profissional médico um cuidado ao qual ele não se julga apto a fazer, muito menos ferir o código de ética médica, instrumento importante que regula a atuação profissional em sua delicada relação com o usuário. O que intencionamos é capacitá-lo, oferecendo subsídios técnicos para atendermos





Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – SMS Jundiaí

6. O Hospital São Vicente de Paulo conta, atualmente, com uma Enfermaria de Retaguarda em Saúde Mental, com funcionamento 24 horas. A enfermaria possui 08 (oito) leitos localizados no interior do Pronto Atendimento do HSV, bem como 02 (dois) leitos no Pronto-Socorro. A equipe da enfermaria é composta por dois médicos psiquiatras, um clínico geral, terapeuta ocupacional, psicólogo, técnicos de enfermagem e enfermeiros e organiza-se conforme ordena a Portaria nº 148, de 31 de janeiro de 2012;

7. Sobre a questão da internação em hospital psiquiátrico, aponta-se que a Lei 10.216 de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental no Brasil, observa, em seu parágrafo 4º, que *“a internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes”*. Nas situações em que os médicos avaliam e indicam a necessidade de internação, tal procedimento é feito pela Rede de Atenção Psicossocial de Jundiaí. Portanto, é importante observar que a internação é uma indicação técnica, baseada na necessidade de saúde, sendo errôneo ela confundir-se com um “pedido familiar”. Além disso, sabe-se que os hospitais psiquiátricos foram responsáveis por morte, desassistência e rompimento de vínculos familiares de pessoas acometidas de transtorno mental e que há uma orientação mundial da OMS (já citada neste documento) de que tais instituições totais sejam extintas. Observa-se, por fim, que os CAPS são os equipamentos responsáveis pelo cuidado aos casos graves e que as famílias são parte fundamental neste cuidado;

8. Sobre o acesso a medicações não disponíveis na rede pública, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Assistência Farmacêutica, tem procurado ordenar a oferta de medicamentos de forma a garantir o acesso ao que é prescrito. O requerimento menciona a situação “do pai do paciente falecido”. Todavia, não cita a qual caso se refere. Observa-se



Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – SMS Jundiaí

que os códigos de ética das profissões de saúde recomendam o sigilo do técnico e dos serviços de saúde que acompanham determinado caso. Neste sentido, parece-nos inoportuno abordar situações particulares de usuários vinculados aos serviços de Saúde Mental da cidade. Sugere-se que a preocupação de fornecimento de medicações não disponíveis na rede pública some-se às chamadas “medicações de alto custo”, fornecidas pelo Governo do Estado de São Paulo: há reclamação consistente da rede de profissionais que atuam na rede de saúde mental do município, bem como dos usuários e familiares assistidos por estes serviços, de critérios cada vez mais rígidos, que desconsideram a indicação médica sobre determinado psicotrópico ao solicitar o preenchimento de escalas diagnósticas e indicação do CID.

9. O CAPS III está situado na Rodovia Vereador Geraldo Dias, nº desde 2006, sob a gestão do Prefeito Ary Fossen. A atual gestão da Secretaria Municipal de Jundiaí, objetivando facilitar o acesso dos munícipes a este equipamento, procura um novo local para este serviço. O CAPS III possui condições prediais adequadas ao cuidado proposto, recebendo manutenção esperada;
10. Sobre a suposta recomendação da Organização Mundial de Saúde citada no item 10 do Requerimento nº 405 – fls 02, cuja fonte não é citada, observa-se que a mesma não procede. Os modelos internacionais de projeção de especialidades médicas são baseados em quatro abordagens: 1. *Oferta*; 2. *Demanda*; 3. *Necessidade*; 4. *Benchmarking*. Cada uma dessas abordagens baseia seus parâmetros em informação diferente sobre a população analisada. Os modelos mais comuns no Brasil são baseados em OFERTA, ou seja, os parâmetros utilizados dependem da atual taxa de



Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – SMS Jundiaí

médicos por habitante, regulação do mercado, renda, perfil dos trabalhadores, jornada de trabalho, entre outros fatores. Entre as principais limitações deste tipo de abordagem está a pressuposição de que a atual razão de médico/habitante é adequada, sem considerar a evolução da demanda. Diante destas diferentes abordagens, o Ministério da Saúde estabeleceu a Portaria nº 1.101 de 12 de junho de 2012, que indica os parâmetros assistenciais para o SUS. O Ministério da Saúde e o CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) recomendam 03 (três) consultas médicas/habitantes/ano. No contexto de Jundiaí, isso equivale a 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) consultas médicas/ano, considerando uma população de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes. Destas consultas, é recomendado que 22% sejam consultas de especialidades médicas, o que equivale a 264.000 (duzentos e sessenta e quatro mil) consultas médicas especializadas por ano. Das consultas médicas especializadas, 2, 2% devem ser da Psiquiatria. Ou seja, 5.808 (cinco mil oitocentas e oito) consultas psiquiátricas por ano. Considerando que o ano tenha aproximadamente 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias úteis, isso equivale a 22 (vinte e duas) consultas médicas psiquiátricas por dia, muito inferior ao que é oferecido em Jundiaí atualmente. Em outras palavras, Jundiaí oferece mais psiquiatras do que o recomendado tanto pelo CREMESP, como pelo Ministério da Saúde. Para checar a informação, anexamos a fonte.

Atenciosamente,



Ana Maria Thomé

Coordenadora de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – SMSJ

CRP 06/84.415



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº1.101, DE 12 DE JUNHO DE 2002**

**DO 112, de 13/6/02**

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando,

- o disposto no Capítulo III, artigo 26 da Lei nº 8.080/90, que estabelece, entre outros, que os parâmetros de cobertura assistencial sejam estabelecidos pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde;
- que a descentralização das ações e serviços de saúde, para estados e municípios, para a consistência de um efetivo Sistema Nacional de Saúde, requer a elaboração de um planejamento ascendente, através da Programação Pactuada e Integrada entre os gestores;
- a necessidade, requerida pelos gestores e pela sociedade em geral, da revisão dos parâmetros assistenciais em uso no SUS, datados de mais de vinte anos, face aos avanços verificados em vários níveis de complexidade do sistema de saúde e as necessidades da população;
- a necessidade, imediata, apontada pelos gestores dos três níveis de governo, do estabelecimento de parâmetros como instrumentos de planejamento, controle regulação e avaliação do SUS;
- a necessidade de flexibilizar, aos Estados e Municípios, a aplicação dos parâmetros propostos, possibilitando ajustes necessários, derivados, entre outros, da diferença do perfil epidemiológico, desde que devidamente justificados e aprovados pelos respectivos Conselhos de Saúde, com posterior comunicação a este Ministério, para conhecimento;
- a ampla discussão sobre o estabelecimento de parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do SUS, que possibilitou a participação efetiva da comunidade técnico-científica, das entidades de classe, dos profissionais de saúde, dos gestores do SUS e da sociedade em geral, na sua formulação, através da Consulta Pública SAS/MS Nº 01, de 08 de Dezembro de 2000, e
- a deliberação nº 08 de 04 de abril de 2002 do Conselho Nacional de Saúde,

resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. Os referidos parâmetros representam recomendações técnicas ideais, constituindo-se em referências para orientar os gestores do SUS dos três níveis de governo no planejamento, programação e priorização das ações de saúde a serem

desenvolvidas, podendo sofrer adequações regionais e/ou locais de acordo com realidades epidemiológicas e financeiras.

Art. 2º Atribuir à Secretaria de Assistência à Saúde, a responsabilidade pela revisão periódica dos parâmetros estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria MPAS 3046/82 .

## **BARJAS NEGRI**

### **ANEXO**

#### **PARÂMETROS ASSISTENCIAIS DO SUS**

##### **01. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

Os parâmetros de cobertura assistencial do SUS, destinam-se a orientar os gestores no aperfeiçoamento da gestão do SUS, oferecendo subsídios para:

- a) Analisar a necessidade da oferta de serviços assistenciais à população;
- b) Auxiliar na elaboração do Planejamento e da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à saúde. (PPI);
- c) Auxiliar no Acompanhamento, Controle, Avaliação e Auditoria dos serviços de saúde prestados no âmbito do SUS.

Para elaboração destes parâmetros, foram considerados, entre outros:

- a) Os parâmetros assistenciais, internacionalmente reconhecidos, inclusive os baseados em dados da OMS e da OPAS, para cobertura e produtividade assistencial nos países em desenvolvimento.
- b) As estatísticas de atendimento prestado aos usuários do SUS, e as incidências nacionais, por especialidade, dos últimos 3 anos.
- c) O número de internações hospitalares, de consultas médicas, odontológicas, de enfermagem e outras, de serviços complementares, inclusive de diagnose e terapia, com base em estudos e pareceres de especialistas, parâmetros assistenciais desenvolvidos e praticados em vários Estados da Federação, estudos do Ministério da Saúde, realizados com a participação de técnicos dos demais níveis de gestão do SUS e de várias instituições de saúde do país.

d) A Portaria MPAS nº 3.046, de 20 de julho de 1982.

Os parâmetros assistenciais, objeto deste estudo, se dividem em:

- a) Parâmetros de Cobertura – são aqueles destinados a estimar as necessidades de atendimento a uma determinada população, em um determinado período, previamente estabelecido.
- b) Parâmetros de Produtividade – são aqueles destinados a estimar a capacidade de produção dos recursos, equipamentos e serviços de assistência à saúde, sejam eles, humanos, materiais ou físicos.

Para a definição dos parâmetros de cobertura assistencial ambulatorial, tomou-

## INFORMES

se como base, a composição da Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA-SUS (Grupos de Procedimentos).

Os Grupos de 01 a 05 que referem-se a Atenção Básica, devem seguir as orientações já definidas no Manual da Atenção Básica, editadas pelas Portarias GM nº 3.295 de 13 de novembro 1998; GM nº 832 de 28 julho 1999 e GM nº 12 de 07 de janeiro de 2000; GM nº 1158 de 08 de Agosto de 2001 e suas atualizações.

Os demais procedimentos, contemplados na Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA-SUS, foram, em linhas gerais formatados, seguindo a mesma lógica de agrupamentos da tabela SIA. Alguns destes Grupos foram subdivididos para melhor explicitar o comportamento esperado dos procedimentos específicos em relação ao total do grupo. Estas subdivisões foram processadas em cálculos percentuais.

No processo de construção dos parâmetros de cobertura assistencial, alguns procedimentos foram calculados com base na população, enquanto outros se derivaram de um procedimento ou ato profissionais. Assim, os procedimentos relativos aos exames, diagnoses e terapias, por serem decorrentes de uma consulta médica, foram calculados com base na estimativa do total de consultas.

Os procedimentos de anestesia foram calculados sobre o somatório dos grupos especiais, onde há indicação dos mesmos; quais sejam: (crianças, idosos e deficientes).

Os parâmetros de cobertura para assistência hospitalar, no geral, foram calculados com base na expectativa esperada de internações por habitante/ano, nas quatro clínicas básicas, quais sejam: Clínica Médica, Obstetrícia, Pediatria e Cirurgia contemplando, ainda, as internações decorrentes de Cuidados Prolongados, Psiquiatria, Tisiologia, Reabilitação.

### 2. PARÂMETROS DE COBERTURA ASSISTENCIAL AMBULATORIAL

#### 2.1. PARÂMETROS PARA O CÁLCULO DAS CONSULTAS MÉDICAS E ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS SOBRE A POPULAÇÃO:

DESCRIÇÃO DA AÇÕES	PARÂMETROS	GRUPOS/TAB/SIA/SUS
Consultas Médicas (Total)	2 a 3 por hab./ano	Parte dos Grupos - 2 e 7
Atendimentos Odontológicos	0,5 a 2 por hab./ano	Grupos - 3 e 10

#### FÓRMULA PARA O CÁLCULO:

$$T. A . = \text{População} \times \text{Parâmetro de Atendimento}$$

Legenda:

T.A: Total da Ação ( pode ser consulta médica e/ou atendimento Odontológico)

## INFORMES

Nota 1 :O total de consultas médicas, divide-se em:

Consultas Básicas de Urgência  $\Rightarrow$  12% do total de consultas programadas

Consultas de Urgência Pré Hospitalar e Trauma  $\Rightarrow$  3% do total de consultas programadas

Consultas Médica Básicas  $\Rightarrow$  63% do total de consultas programadas (arredondado).

Consultas Médicas Especializadas  $\Rightarrow$  22% do total de consultas programadas (arredondado).

Exemplo para cálculo:

População Total x 2 consultas/hab./ano = X (X é, portanto, o total de consultas médicas previstas), sendo:

12% de X = consultas básicas de urgência;

3% de X = consultas pré-hospitalar e trauma;

63% de X = consultas básicas (Clínica Médica + Ginecologia + Obstetrícias + Pediatria);

22% de X = consultas especializadas.

### 2.2. PARÂMETROS DE COBERTURA ASSISTENCIAL RECOMENDADOS, CONFORME UNIDADE DE MEDIDA E POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS DA TABELA SIA-SUS.

GRUPO DE PROCEDIMENTOS, POR ORDEM DE APRESENTAÇÃO NA TABELA SIA-SUS	Variação de Cobertura entre Regiões do país (projeção 2000)	Parâmetros Recomendados	Unidade de medida
a) Procedimentos de Atenção Básica			
01 – Ações Enfermagem/Outros de Saúde Nível médio	2,28 a 6,43	De acordo com Pacto da Atenção Básica	Proced./Hab/ano
02 - Ações Médicas Básicas	1,06 a 1,67	De acordo com Pacto da Atenção Básica	Proced./Hab/ano
03 - Ações Básicas Em Odontologia	0,4 a 1,6	De acordo com Pacto da Atenção Básica	Proced./Hab/ano
04 - Ações Executadas por outros Profissionais de Nível Superior	0,11 a 0,45	De acordo com Pacto da Atenção Básica	Proced./Hab/ano
05 - Procedimentos Básicos Em Vigilância Sanitária	Conforme pactuação entre Gestores.		

## INFORMES

b) Procedimentos Especializados			
07 - Procedimentos Especializados Profissionais Médicos, Outros Nível.Superior e médio	0,54 a 0,84	0,6 a 1,0	Proced./Hab/ano
07.1. Consulta Médica de Urgência (pré hospitalar e trauma)		0,06 a 0,09	% total do grupo 7
07.2. Consultas Médicas Especializadas		0,44 a 0,66	% total do grupo 7
07.3 Demais procedimentos desse grupo		0,10 a 0,25	% total do grupo 7
08 - .Cirurgias Ambulatoriais Especializadas	0,03 a 0,06	0,05	Proced./Hab/ano
09 - Procedimentos Traumatológico-Ortopédicos	0,03 a 0,07	0,1	Proced./Hab/ano
09.1.Consulta Ortopédica c/ Procedimento provisório.		0,07	% total do grupo 9
09.2.Tratamento e/ou troca gesso		0,03	% total do grupo 9
10 - Ações Especializadas Em Odontologia	0,01 a 0,04	0,04 a 0,06	Proced./Hab/ano
11 - Patologia Clínica	51,68 a 75,99	30 a 50	% total de Consultas
11.1. Exames Básicos: Bioquímica.Hemato. I a VI , microbiologia .		80,26	%total do grupo 11
11.2. Exames Diferenciados: Hormônios I a VIII, Imunologia I,II,III		10,53	%total do grupo 11
11.3. Exames Especiais de Imuno. IV a XII, diagnóstico em Genética, Patologia Clínica Ocupacional I, II, III, IV, líquido Amniótico, sinovial / derrame, líquido I e II, suco gástrico, urina I,II,III		7,12	%total do grupo 11
11.4. Medicina nuclear in vitro I, II, III		2,09	%total do grupo 11
12 - Anatomopatologia e Citopatologia	1,38 as 2,52	2,36	%total de consultas
13 - Radiodiagnóstico	5,49 a 8,91	5 a 8	%total de consultas
13.1. RX simples e Contrastado		94,75	%total do grupo 13
13.2. Outros exames de radiodiagnóstico I e II		4,63	%total do grupo 13
13.3. Proc. Esp. Radiol. I, II, III, IV, V		0,32	%total do grupo 13
13.4. Angiografias		0,24	%total do grupo 13
13.5. Neuroradiologia		0,06	%total do grupo 13
14 - Exames Ultra-Sonográficos	0,80 a 2,47	1,0 a 1,50	%total de Consultas
14.1. Ecografia I, II, III, IV, VII, VIII e IX		76,71	%total do grupo 14
14.2. Ecocardiografia V e VI		23,29	%total do grupo 14
17 - Diagnose	1,61 a 4,69	5 a 6	%total de Consultas



## INFORMES

17.1. Alergologia		0,67	%total do grupo 17
17.2. Angiologia		0,35	%total do grupo 17
17.3. Cardiologia		37,97	%total do grupo 17
17.4. Ginecologia/obstetrícia		18,75	%total do grupo 17
17.5. Neurologia		5,36	%total do grupo 17
17.6. Oftalmologia		24,83	%total do grupo 17
17.7 Otorrinolaringologia		4,08	%total do grupo 17
17.8 Pneumologia		1,84	%total do grupo 17
17.9 Urologia		0,87	%total do grupo 17
17.10. Gastroenterologia		4,27	%total do grupo 17
17.11. Fisiatria		1,01	% total do grupo 17
18 - Fisioterapia (por sessão)	4,52 a 10,94	8 a 9	%total de Consultas
19 – Terapias Especializadas (por terapia)	0,53 a 1,21	2 a 3	%total de Consultas
19.1.Alergologia		2,16	%total do grupo 19
19.2. Angiologia		2,69	%total do grupo 19
19.3. Cardiologia		0,32	%total do grupo 19
19.4. Dermatologia		4,08	%total do grupo 19
19.5. Ginecologia / Obstetrícia		5,76	%total do grupo 19
19.6. Oftalmologia		4,48	%total do grupo 19
19.7. Otorrinolaringologia		2,18	%total do grupo 19
19.8. Pneumologia		29,00	%total do grupo 19
19.9. Urologia		8,28	%total do grupo 19
19.10. Endoscopia		2,64	%total do grupo 19
Atendimento Núcleo/Centro de Atenção Psicossocial		36% (no total) distribuído de acordo com modelo assistencial implantado	%total do grupo 19
Atendimento Oficina Terapêutica			
Atendimento Núcleo / Centro Reabilitação			
Demais Procedimentos desse grupo			
21 - Próteses e Órteses	0,20 a 0,74	0,5	%total de Consultas
22 – Anestesia	0,0003 a 1,16	1,0	%dos grupos 3+8+10
c) Procedimentos Assistenciais de Alta Complexidade			
26 - Hemodinâmica	0,01 a 0,03	0,03	%total de Consultas

## INFORMES

27 - Terapia Renal Substitutiva (diálise)	0,65 a 2,09	Ver item 2.7.3 e informações complementares (item F).	%total de Consultas
28 - Radioterapia (por Especificação)	1,07 a 1,37	Ver item 2.7.1 e informações complementares (item D)	%total de Consultas
29 - Quimioterapia	0,07 a 0,27	Ver informações complementares (item D)	%total de Consultas
30 - Busca de Órgãos para transplante		Conforme programa específico de Transplantes	%total de Consultas
31 - Ressonância Magnética	0,01 a 0,02	0,04	%total de Consultas
32 - Medicina Nuclear-In Vivo	0,03 a 0,12	0,14	%total de Consultas
33 - Radiologia Intervencionista	0,0003 a 0,01	0,01	%total de Consultas
35 - Tomografia Computadorizada	0,16 a 0,25	0,20	%total de Consultas
36 - Medicamentos Excepcionais	2,63 a 9,73	Ainda não apurado	%total de Consultas
37 - Hemoterapia	3,63 a 7,58	4,0	%total de Consultas
38 - Acompanhamento de pacientes		Ainda não apurado	

### 2.3. DETALHAMENTO DA COBERTURA DAS CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS, CONTIDAS NO GRUPO 2 E 7 DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SIA/SUS.

URGÊNCIA EMERGÊNCIA	E	15,0% do total de consultas médicas programadas: Média Brasil-26,88%
CLÍNICAS BÁSICAS		62,7% do total de consultas médicas programadas: Média Brasil-53,07%
Clínica Médica (inclui PSF)		Distribuição do percentual por especialidade, de acordo com o Pacto da Atenção Básica
Ginecologia (inclui Mastologia) Obstetria Pediatria		
CONSULTAS ESPECIALIZADAS		22,3% do total de consultas médicas programadas: Média Brasil-20,05%
Alergologia		0,2% ( inclui Imunologia) do total de consultas
Cardiologia		2,0% do total de consultas
Cirurgia Geral		2,3% do total de consultas
Dermatologia		1,1% (inclui hansenologia) do total de consultas
Doenças Vasculares Periféricas (Angiologia)		0,2% do total de consultas

## INFORMES

Endocrinologia	0,4% ( inclui Metabologia) do total de consultas
Gastroenterologia	0,7% do total de consultas
Hematologia	0,1% do total de consultas
Medicina Física*	1,2% do total de consultas
Nefrologia	0,1% do total de consultas
Neurocirurgia	0,1% do total de consultas
Neurologia	1,2% do total de consultas
Oftalmologia	2,8% do total de consultas
Oncologia	0,3% do total de consultas
Otorrinolaringologia	1,5% do total de consultas
Proctologia	0,2% do total de consultas
Psiquiatria	2,2% do total de consultas
Reumatologia	0,4% do total de consultas
Tisiopneumologia	1,0% ( inclui Broncoesofagologia) do total de consultas
Traumatologia – ortopedia	2,9% ( não inclui consulta de urgência), do total de consultas
Urologia	0,9% do total de consultas
*Outros	0,5% do total de consultas

Observações:

\* Estão incluídos neste item as consultas de Fisiatria , Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

\*\*Estão incluídas neste item as consultas de: medicina nuclear, homeopatia, geriatria, acupuntura, infectologia, e genética clínica.

### FÓRMULA PARA O CÁLCULO DA NECESSIDADE DE CONSULTAS NO ANO.

Fórmula Geral :

$$\text{Consultas por tipo} = \frac{\text{NTC} \times \text{Parâmetro Recomendado}}{100}$$

Legenda: NTC = Número Total de Consultas

Exemplos:

$$1. \text{ N}^\circ \text{ Total de Consultas de Urgência/Emergência - NTCUE} = \frac{\text{NTC} \times 15}{100}$$

$$2. \text{ N}^\circ \text{ Total de Consultas Básicas - NTCB} = \frac{\text{NTC} \times 62,7}{100}$$

$$3. \text{ N}^\circ \text{ Total de Consultas Especializadas (NTCE) : NTCE} = \frac{\text{NTC} \times 22,3}{100}$$

## INFORMES

3.1. Nº Total de Consultas Psiquiátricas (NTCP):  $NTCP = \frac{NTCE \times 2,2}{100}$

### 2.4. OUTROS PROCEDIMENTOS PARA DIAGNOSE E TERAPIA SOBRE CONSULTAS ESPECIALIZADAS:

1.CARDIOLOGIA (consultas)	2,1% do total de consultas
1.1.Ergometria	19% do total de consultas cardiológicas (já incluídas as necessidades de Pneumologia).
1.2. Holter	0,5% do total de consultas cardiológicas
1.3.ECG	60% do total de consultas cardiológicas
1.4. Ecocardiograma	13% do total de consultas cardiológicas
2. NEUROLOGIA (consultas)	1,2% do total de consultas
2.1. EEG	33% do total de consultas neurológicas
2.2.ELETROMIOGRAFIA	1,08% do total de consultas neurológicas (já incluídas as necessidades de outras especialidades).

### 2.5. NÚMERO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA E RADIODIAGNÓSTICO, POR ESPECIALIDADE MÉDICA, PARA CADA 100 CONSULTAS.

Especialidade	Patologia Clínica	Radiodiagnóstico
Urgência/ Emergência (Geral)	25	5
Clínicas Básicas		
Clínica Médica	65	15
Ginecologia	25	5
Obstetrícia	200	2
Pediatria	30	2
Clínicas Especializadas		
Alergologia	2	1
Cardiologia	60	15
Clínica Cirúrgica	35	8
Dermatologia	20	1
Doenças Vasculares Periféricas	30	5
Endocrinologia	50	2
Gastroenterologia	30	12
Hematologia	150	4
Medicina Física *	10	20
Nefrologia	50	9

## INFORMES

Neurocirurgia	25	10
Neurologia	15	8
Oftalmologia	15	1
Oncologia	70	15
Otorrinolaringologia	20	3
Proctologia	35	8
Psiquiatria	5	1
Reumatologia	40	15
Tisiopneumologia	25	20
Traumato – Ortopedia	12	30
Urologia	50	15
Outras	20	5

Observação: \* Nas especialidades de Medicina Física, incluindo Fisiatria, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, as solicitações de exames, geralmente são feitas por outros especialistas.

Nota 1: O quantitativo de exames registrados nesta tabela, é orientador, podendo variar, de acordo com peculiaridades locais.

Nota 2: A Patologia Clínica refere-se somente ao Grupo 11 da Tabela de Procedimentos do SIA-SUS e o Radiodiagnóstico, ao Grupo 12 da mesma Tabela.

### 2.6. FÓRMULAS BÁSICAS PARA AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL:

a) Para o cálculo do % de execução da Meta Programada:

$E = \frac{\text{Total de Procedimentos Realizados}}{\text{Total de Procedimentos Programados}} \times 100$	Onde: E = % de Execução
---	-------------------------

b) Para o cálculo do % de participação, Por Prestador, no total de atendimentos ambulatoriais do município, região, estado, etc.

$PP = \frac{\text{Total de Procedimentos Realizados por Prestador}}{\text{Total de Procedimentos Realizados no Município}} \times 100$	Onde: PP = % de Participação por Prestador
--	--

Nota 1: No denominador, o município é a variável; portanto pode ser substituído por Região, Estado etc.

c) Para cálculo da Taxa de Cobertura Ambulatorial – ( TxCA ):

$TCA = \frac{\text{Total da População Atendida, em determinada atividade, período e área}}{\text{Total da População}} \times 100$	Onde: TxCA = Taxa de Cobertura Ambulatorial
---	---

## INFORMES

Total da População Alvo no mesmo período e área	
---	--

d) Para Cálculo da Taxa de Exames por Consultas Médicas: (TxECM):

$\text{TxECM} = \frac{\text{Total de Exames realizados, em determinada atividade, período e área} \times 100}{\text{Total de Consultas no mesmo período e área}}$	Onde: TxECM = Taxa de Exames por Consulta Médica
---	---

e) Para Cálculo da Taxa Específica de Utilização da Capacidade Operacional (TxeUCO):

$\text{TxeUCO} = \frac{\text{Total de Procedimentos Realizados, em determinada atividade, período e área} \times 100}{\text{Total da Procedimentos passíveis de serem realizados em determinada atividade, período e área}}$	Onde: TxeUCO = Taxa Específica de Utilização da Capacidade Operacional
--	---

f) Para Cálculo da Taxa de Exames Específicos por tipo de Consulta Médica (TxEeCM):

$\text{TxEeCM} = \frac{\text{Total de Exames Realizados, por tipo de Exame} \times 100}{\text{Total de Consultas Médicas Realizadas, por tipo}}$	Onde: TxEeCM = Taxa de Exames Específicos por tipo de Consulta Médica
--	--

### 2.7. PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA NECESSIDADE, DA PRODUTIVIDADE OU DA COBERTURA DE ALGUNS EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSE E TERAPIA.

Para conhecer a capacidade física instalada dos equipamentos utilizados para exames e terapias, é importante estimar a capacidade dos equipamentos, considerando seu horário de funcionamento diário e nº de dias /mês disponíveis para uso.

Esta informação deverá ser buscada também nos Manuais Específicos dos mesmos.

Elegeram-se aqui, alguns equipamentos de uso no Sistema de Saúde, cujos procedimentos são cobertos pelo SUS.

São eles:

#### 2.7.1. ACELERADOR LINEAR OU UNIDADE DE COBALTO (Radioterapia):

- São equipamentos de megavoltagem, (mais de um milhão de eletrovolts), utilizados para tratamento de pacientes oncológicos, normalmente, com capacidade para atendimento de 6 pacientes/hora (10 minutos por paciente).
- Os serviços de radioterapia se subdividem em:
  - pequeno porte: aqueles capazes de absorver de 300 a 500 novos pacientes ano.
  - médio porte: aqueles capazes de absorver de 501 a 1000 novos pacientes ano.
  - grande porte: aqueles capazes de absorver 1001 ou mais novos pacientes ano.
- Para a instalação de um serviço de pequeno porte, prevê-se a abrangência de uma população de 500 mil a 715 mil habitantes.

Nota 1: Ver Portaria GM/MS nº 3.535, de 02/09/98.

**2.7.2. MAMÓGRAFO:**

- 1/240 mil habitantes.

**2.7.3. MÁQUINA PARA DIÁLISE:**

- 1/15.000 habitantes (máquina de proporção, em três turnos).
- 1/30.000 habitantes (outras máquinas, até dois pontos, em três turnos).
- 1/1 paciente (cicladoras / uso domiciliar).

Em cada “ponto de diálise”, podem ser atendidos até 6 pacientes por semana, com utilização máxima do equipamento.

	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
1º Turno	A	B	A	B	A	B
2º Turno	C	D	C	D	C	D
3º Turno	E	F	E	F	E	F

Fonte: MS/SAS/DECAS/CGSIAH/2000.

Nota 1: A, B, C, D, E, F correspondem à simulação da escala de pacientes;

Nota 2: 1º, 2º e 3º Turnos correspondem ao período de funcionamento = manhã, tarde e noite respectivamente;

Nota 3: As máquinas recomendadas para TRS devem ser as de proporção e que possuem somente um “ponto”;

**2.7.4. ÓSTEO-DENSÍMETRO:**

- 1/140 mil habitantes.

Nota 1. Ver Portaria GM/MS 1.327, de 11/11/99.

**2.7.5. TOMÓGRAFO POR RAIOS X COMPUTADORIZADO:**

- 1/100 mil habitantes.
- 1/1.500 leitos de internação em hospital de atenção terciária

**2.7.6. TOMÓGRAFO POR RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA:**

- 1/500 mil habitantes.
- 1/1.500 leitos de internação em hospital de atenção terciária.

**2.7.7. APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, RADIOLOGIA SIMPLES (sem contraste) E RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA:**

- 1/25.000 habitantes

**3. PARÂMETROS DE COBERTURA HOSPITALAR**

**3.1. PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA COBERTURA DE INTERNAÇÃO**

## INFORMES

### HOSPITALAR

No geral, estima-se que de 7 a 9% da população terá necessidade de internações hospitalares durante o ano, em determinada região. Sendo assim, a fórmula para cálculo das internações hospitalares esperadas numa determinada região e ano, é a seguinte:

$$\text{NIHE} = \frac{\text{Total da População} \times \text{Parâmetro Recomendado de Internações/ano}}{100}$$

Legenda:

NIHE = Número de Internações Hospitalares Esperadas.

### 3.2. FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO NÚMERO DE INTERNAÇÕES, POR ESPECIALIDADE, PARA DETERMINADA POPULAÇÃO NO ANO.

INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE	FÓRMULA
Cirúrgica	(Pop.x 0,08) x 20%
Clinica Médica	(Pop.x 0,08) x 33%
Cuidados Prolongados (crônicos)	(Pop.x 0,08) x 0,80%
Obstétrica	(Pop.x 0,08) x 20,25%
Pediátrica	(Pop.x 0,08) x 15%
Psiquiátrica	(Pop.x 0,08) x 3,50%
Reabilitação	(Pop.x 0,08) x 1,08%
Tisiologia	(Pop.x 0,08) x 0,13%
Fator de Ajuste *	(pop.x 0,08) x 6,24%
TOTAL	100%
Psiquiatria Hospital Dia	(Pop.x 0,08) x 0,50%

FONTE: MS/SAS/DECAS/CGCA/2000

Observação: \* Fator de Ajuste é uma variável que poderá ser utilizada, em uma especialidade, dividida em algumas ou em todas, dependendo de fatores locais.

Nota 1. Para municípios, regiões e estados que, em decorrência da influência de fatores estruturais e/ou epidemiológicos, apresentam percentuais de cobertura hospitalar diferentes do utilizado na fórmula acima (8%), deve-se substituir, na fórmula, o coeficiente ali escolhido pelo real apurado (0,08 por 0,07 ou 0,09 etc).

Nota 3: A média/Brasil, em 1999, de AIH pagas sobre a população, foi de 7,58%.



13/06/2002

12/06/2002 - Portaria MS nº 1101: parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do SUS

Estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Leia o texto na íntegra, publicado nesta quinta-feira, dia 13, no Diário Oficial da União.

## PARÂMETROS ASSISTENCIAIS DO SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DO MINISTRO  
PORTARIA Nº 1101, DE 12 DE JUNHO DE 2002. - 1ª PARTE

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando,

- o disposto no Capítulo III, artigo 26 da Lei nº 8.080/90, que estabelece, entre outros, que os parâmetros de cobertura assistencial sejam estabelecidos pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde;
- que a descentralização das ações e serviços de saúde, para estados e municípios, para a consistência de um efetivo Sistema Nacional de Saúde, requer a elaboração de um planejamento ascendente, através da Programação Pactuada e Integrada entre os gestores;
- a necessidade, requerida pelos gestores e pela sociedade em geral, da revisão dos parâmetros assistenciais em uso no SUS, datados de mais de vinte anos, face aos avanços verificados em vários níveis de complexidade do sistema de saúde e as necessidades da população;
- a necessidade, imediata, apontada pelos gestores dos três níveis de governo, do estabelecimento de parâmetros como instrumentos de planejamento, controle, regulação e avaliação do SUS;
- a necessidade de flexibilizar, aos Estados e Municípios, a aplicação dos parâmetros propostos, possibilitando ajustes necessários, derivados, entre outros, da diferença do perfil epidemiológico, desde que devidamente justificados e aprovados pelos respectivos Conselhos de Saúde, com posterior comunicação a este Ministério, para conhecimento;
- a ampla discussão sobre o estabelecimento de parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do SUS, que possibilitou a participação efetiva da comunidade técnico-científica, das entidades de classe, dos profissionais de saúde, dos gestores do SUS e da sociedade em geral, na sua formulação, através da Consulta Pública SAS/MS Nº 01, de 08 de Dezembro de 2000, e
- a deliberação nº 08 de 04 de abril de 2002 do Conselho Nacional de Saúde, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. Os referidos parâmetros representam recomendações técnicas ideais, constituindo-se em referências para orientar os gestores do SUS dos três níveis de governo no planejamento, programação e priorização das ações de saúde a serem desenvolvidas, podendo sofrer adequações regionais e/ou locais de acordo com realidades epidemiológicas e financeiras.

Art. 2º Atribuir à Secretaria de Assistência à Saúde, a responsabilidade pela revisão periódica dos parâmetros estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria MPAS 3046/82.

BARJAS NEGRI

ANEXO

### PARÂMETROS ASSISTENCIAIS DO SUS

#### 01. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os parâmetros de cobertura assistencial do SUS, destinam-se a orientar os gestores no aperfeiçoamento da gestão do SUS, oferecendo subsídios para:

- a) Analisar a necessidade da oferta de serviços assistenciais à população;
- b) Auxiliar na elaboração do Planejamento e da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à saúde. (PPI);
- c) Auxiliar no Acompanhamento, Controle, Avaliação e Auditoria dos serviços de saúde prestados no âmbito do SUS.

Para elaboração destes parâmetros, foram considerados, entre outros:

- a) Os parâmetros assistenciais, internacionalmente reconhecidos, inclusive os baseados em dados da OMS e da OPAS, para cobertura e produtividade assistencial nos países em desenvolvimento.
- b) As estatísticas de atendimento prestado aos usuários do SUS, e as incidências nacionais, por especialidade, dos últimos 3 anos.
- c) O número de internações hospitalares, de consultas médicas, odontológicas, de enfermagem e outras, de serviços complementares, inclusive de diagnóstico e terapia, com base em estudos e pareceres de especialistas, parâmetros assistenciais desenvolvidos e praticados em vários Estados da

Federação, estudos do Ministério da Saúde, realizados com a participação de técnicos dos demais níveis de gestão do SUS e de várias instituições de saúde do país.

d) A Portaria MPAS nº 3.046, de 20 de julho de 1982.

Os parâmetros assistenciais, objeto deste estudo, se dividem em:

a) Parâmetros de Cobertura - são aqueles destinados a estimar as necessidades de atendimento a uma determinada população, em um determinado período, previamente estabelecido.

b) Parâmetros de Produtividade - são aqueles destinados a estimar a capacidade de produção dos recursos, equipamentos e serviços de assistência à saúde, sejam eles, humanos, materiais ou físicos.

Para a definição dos parâmetros de cobertura assistencial ambulatorial, tomou-se como base, a composição da Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA-SUS (Grupos de Procedimentos).

Os Grupos de 01 a 05 que referem-se a Atenção Básica, devem seguir as orientações já definidas no Manual da Atenção Básica, editadas pelas Portarias GM nº 3.295 de 13 de novembro 1998; GM nº 832 de 28 julho 1999 e GM nº12 de 07 de janeiro de 2000; GM nº 1158 de 08 de Agosto de 2001 e suas atualizações.

Os demais procedimentos, contemplados na Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA-SUS, foram, em linhas gerais formatados, seguindo a mesma lógica de agrupamentos da tabela SIA. Alguns destes Grupos foram subdivididos para melhor explicitar o comportamento esperado dos procedimentos específicos em relação ao total do grupo. Estas subdivisões foram processadas em cálculos percentuais.

No processo de construção dos parâmetros de cobertura assistencial, alguns procedimentos foram calculados com base na população, enquanto outros se derivaram de um procedimento ou ato profissionais. Assim, os procedimentos relativos aos exames, diagnoses e terapias, por serem decorrentes de uma consulta médica, foram calculados com base na estimativa do total de consultas. Os procedimentos de anestesia foram calculados sobre o somatório dos grupos especiais, onde há indicação dos mesmos; quais sejam: (crianças, idosos e deficientes).

Os parâmetros de cobertura para assistência hospitalar, no geral, foram calculados com base na expectativa esperada de internações por habitante/ano, nas quatro clínicas básicas, quais sejam: Clínica Médica, Obstetrícia, Pediatria e Cirurgia contemplando, ainda, as internações decorrentes de Cuidados Prolongados, Psiquiatria, Tisiologia, Reabilitação.

## 2. PARÂMETROS DE COBERTURA ASSISTENCIAL AMBULATORIAL

### 2.1. PARÂMETROS PARA O CÁLCULO DAS CONSULTAS MÉDICAS E ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS SOBRE A POPULAÇÃO:

#### DESCRIÇÃO DA AÇÕES PARÂMETROS GRUPOS/TAB/SIA/SUS

Consultas Médicas (Total) 2 a 3 por hab./ano Parte dos Grupos - 2 e 7 Atendimentos Odontológicos 0,5 a 2 por hab./ano Grupos - 3 e 10

FÓRMULA PARA O CÁLCULO:  $T.A. > \text{População} \times \text{Parâmetro de Atendimento}$

Legenda: T.A: Total da Ação ( pode ser consulta médica e/ou atendimento Odontológico)

Nota 1 :O total de consultas médicas, divide-se em:

Consultas Básicas de Urgência ≅ 12% do total de consultas programadas

Consultas de Urgência Pré Hospitalar e Trauma ≅ 3% do total de consultas programadas

Consultas Médica Básicas ≅ 63% do total de consultas programadas (arredondado).

Consultas Médicas Especializadas ≅ 22% do total de consultas programadas (arredondado).

Exemplo para cálculo:

População Total x 2 consultas/hab./ano > X (X é, portanto, o total de consultas médicas previstas), sendo:

12% de X > consultas básicas de urgência;

3% de X > consultas pré-hospitalar e trauma;

63% de X > consultas básicas (Clínica Médica + Ginecologia + Obstetrícias + Pediatria);

22% de X > consultas especializadas.

### 2.2. PARÂMETROS DE COBERTURA ASSISTENCIAL RECOMENDADOS, CONFORME UNIDADE DE MEDIDA E POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS DA TABELA SIA-SUS.

#### GRUPO DE PROCEDIMENTOS, POR ORDEM DE APRESENTAÇÃO NA TABELA SIA-SUS

Varição de Cobertura entre Regiões do país (projeção 2000) Parâmetros Recomendados Unidade de medida

a) Procedimentos de Atenção Básica

01 - Ações Enfermagem/Outros de Saúde Nível médio 2,28 a 6,43 De acordo com Pacto da Atenção Básica Proced./Hab/ano

02 - Ações Médicas Básicas 1,06 a 1,67 De acordo com Pacto da Atenção Básica Proced./Hab/ano

03 - Ações Básicas Em Odontologia 0,4 a 1,6 De acordo com Pacto da Atenção Básica Proced./Hab/ano

04 - Ações Executadas por outros Profissionais de Nível Superior 0,11 a 0,45 De acordo com Pacto da Atenção Básica Proced./Hab/ano

05 - Procedimentos Básicos Em Vigilância Sanitária Conforme pactuação entre Gestores.

## b) Procedimentos Especializados

07 - Procedimentos Especializados Profissionais Médicos. Outros Nível Superior e médio 0,54 a 0,84 0,6 a 1,0 Proced./Hab/ano

07.1. Consulta Médica de Urgência (pré hospitalar e trauma) 0,06 a 0,09 % total do grupo 7

07.2. Consultas Médicas Especializadas 0,44 a 0,66 % total do grupo 7

07.3 Demais procedimentos desse grupo 0,10 a 0,25 % total do grupo 7

08 - Cirurgias Ambulatoriais Especializadas 0,03 a 0,06 0,05 Proced./Hab/ano

09 - Procedimentos Traumatológico-Ortopédicos 0,03 a 0,07 0,1 Proced./Hab/ano

09.1. Consulta Ortopédica c/ Procedimento provisório. 0,07 % total do grupo 9

09.2. Tratamento e/ou troca gesso 0,03 % total do grupo 9

10 - Ações Especializadas Em Odontologia 0,01 a 0,04 0,04 a 0,06 Proced./Hab/ano

11 - Patologia Clínica 51,68 a 75,99 30 a 50 % total de Consultas

11.1. Exames Básicos: Bioquímica, Hemato. I a VI, microbiologia. 80,26 % total do grupo 11

11.2. Exames Diferenciados: Hormônios I a VIII, Imunologia I, II, III 10,53 % total do grupo 11

11.3. Exames Especiais de Imuno. IV a XII, diagnóstico em Genética, Patologia Clínica Ocupacional I, II, III, IV, líquido Amniótico, sinovial / derrame, líquor I e II, suco gástrico, urina I, II, III 7,12 % total do grupo 11

11.4. Medicina nuclear in vitro I, II, III 2,09 % total do grupo 11

12 - Anatomopatologia e Citopatologia 1,38 a 2,52 2,36 % total de consultas

13 - Radiodiagnóstico 5,49 a 8,91 5 a 8 % total de consultas

13.1. RX simples e Contrastado 94,75 % total do grupo 13

13.2. Outros exames de radiodiagnóstico I e II 4,63 % total do grupo 13

13.3. Proc. Esp. Radiol. I, II, III, IV, V 0,32 % total do grupo 13

13.4. Angiografias 0,24 % total do grupo 13

13.5. Neuroradiologia 0,06 % total do grupo 13

14 - Exames Ultra-Sonográficos 0,80 a 2,47 1,0 a 1,50 % total de Consultas

14.1. Ecografia I, II, III, IV, VII, VIII e IX 76,71 % total do grupo 14

14.2. Ecocardiografia V e VI 23,29 % total do grupo 14

17 - Diagnóstico 1,61 a 4,69 5 a 6 % total de Consultas

17.1. Alergologia 0,67 % total do grupo 17

17.2. Angiologia 0,35 % total do grupo 17

17.3. Cardiologia 37,97 % total do grupo 17

17.4. Ginecologia/obstetrícia 18,75 % total do grupo 17

17.5. Neurologia 5,36 % total do grupo 17

17.6. Oftalmologia 24,83 % total do grupo 17

17.7. Otorrinolaringologia 4,08 % total do grupo 17

17.8. Pneumologia 1,84 % total do grupo 17

17.9. Urologia 0,87 % total do grupo 17

17.10. Gastroenterologia 4,27 % total do grupo 17

17.11. Fisiatria 1,01 % total do grupo 17

18 - Fisioterapia (por sessão) 4,52 a 10,94 8 a 9 % total de Consultas

19 - Terapias Especializadas (por terapia) 0,53 a 1,21 2 a 3 % total de Consultas

19.1. Alergologia 2,16 % total do grupo 19

19.2. Angiologia 2,69 % total do grupo 19

19.3. Cardiologia 0,32 % total do grupo 19

19.4. Dermatologia 4,08 % total do grupo 19

19.5. Ginecologia / Obstetrícia 5,76 % total do grupo 19

19.6. Oftalmologia 4,48 % total do grupo 19

19.7. Otorrinolaringologia 2,18 % total do grupo 19

19.8. Pneumologia 29,00 % total do grupo 19

19.9. Urologia 8,28 % total do grupo 19

19.10. Endoscopia 2,64 % total do grupo 19

Atendimento Núcleo/Centro de Atenção Psicossocial 36% (no total) distribuído de acordo com modelo assistencial implantado % total do grupo 19

Atendimento Oficina Terapêutica Atendimento Núcleo / Centro Reabilitação

Demais Procedimentos desse grupo 2,41 % total do grupo 19

21 - Próteses e Órteses 0,20 a 0,74 0,5 % total de Consultas

22 - Anestesia 0,0003 a 1,16 1,0 % dos grupos 3+8+10

## c) Procedimentos Assistenciais de Alta Complexidade

- 26 - Hemodinâmica 0,01 a 0,03 0,03 %total de Consultas  
 27 - Terapia Renal Substitutiva (diálise) 0,65 a 2,09 Ver item 2.7.3 e informações complementares (item F). %total de Consultas  
 28 - Radioterapia (por Especificação) 1,07 a 1,37 Ver item 2.7.1 e informações complementares (item D) %total de Consultas  
 29 - Quimioterapia 0,07 a 0,27 Ver informações complementares (item D) %total de Consultas  
 30 - Busca de Órgãos para transplante Conforme programa específico de Transplantes %total de Consultas  
 31 - Ressonância Magnética 0,01 a 0,02 0,04 %total de Consultas  
 32 - Medicina Nuclear-In Vivo 0,03 a 0,12 0,14 %total de Consultas  
 33 - Radiologia Intervencionista 0,0003 a 0,01 0,01 %total de Consultas  
 35 - Tomografia Computadorizada 0,16 a 0,25 0,20 %total de Consultas  
 36 - Medicamentos Excepcionais 2,63 a 9,73 Ainda não apurado %total de Consultas  
 37 - Hemoterapia 3,63 a 7,58 4,0 %total de Consultas  
 38 - Acompanhamento de pacientes Ainda não apurado

## 2.3. DETALHAMENTO DA COBERTURA DAS CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS, CONTIDAS NO GRUPO 2 E 7 DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SIA/SUS.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 15,0% do total de consultas médicas programadas: Média Brasil-26,88%

CLÍNICAS BÁSICAS 62,7% do total de consultas médicas programadas: Média Brasil-53,07%

Clinica Médica (inclui PSF) Distribuição do percentual por especialidade, de acordo com o Pacto da Atenção Básica Ginecologia (inclui Mastologia), Obstetrícia e Pediatria

## CONSULTAS ESPECIALIZADAS

22,3% do total de consultas médicas programadas: Média Brasil-20,05%

Alergologia 0,2% ( inclui Imunologia) do total de consultas

Cardiologia 2,0% do total de consultas

Cirurgia Geral 2,3% do total de consultas

Dermatologia 1,1% (inclui hansenologia) do total de consultas

Doenças Vasculares Periféricas (Angiologia) 0,2% do total de consultas

Endocrinologia 0,4% ( inclui Metabologia) do total de consultas Gastroenterologia 0,7% do total de consultas

Hematologia 0,1% do total de consultas

Medicina Física\* 1,2% do total de consultas

Nefrologia 0,1% do total de consultas

Neurocirurgia 0,1% do total de consultas

Neurologia 1,2% do total de consultas

Ofthalmologia 2,6% do total de consultas

Oncologia 0,3% do total de consultas

Otorrinolaringologia 1,5% do total de consultas

Proctologia 0,2% do total de consultas

Psiquiatria 2,2% do total de consultas

Reumatologia 0,4% do total de consultas

Tisiopneumologia 1,0% ( inclui Broncoesofagologia) do total de consultas

Traumatologia - ortopedia 2,9% ( não inclui consulta de urgência), do total de consultas

Urologia 0,9% do total de consultas

\*Outros 0,5% do total de consultas

## Observações:

\* Estão incluídos neste item as consultas de Fisiatria , Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

\*\*Estão incluídas neste item as consultas de: medicina nuclear, homeopatia, geriatria, acupuntura, infectologia, e genética clínica.

## FÓRMULA PARA O CÁLCULO DA NECESSIDADE DE CONSULTAS NO ANO.

## Fórmula Geral:

Consultas por tipo > NTC x Parâmetro Recomendado 100

## Legenda:

NTC > Número Total de Consultas

## Exemplos:

1. Nº Total de Consultas de Urgência/Emergência - NTCUE > NTC x 15 100

2. Nº Total de Consultas Básicas - NTCB > NTC x 62,7 100  
 3. Nº Total de Consultas Especializadas (NTCE) : NTCE > NTC x 22,3 100  
 3.1. Nº Total de Consultas Psiquiátricas (NTCP): NTCP > NTCE x 2,2 100

#### 2.4. OUTROS PROCEDIMENTOS PARA DIAGNOSE E TERAPIA SOBRE CONSULTAS ESPECIALIZADAS:

##### 1. CARDIOLOGIA (consultas) 2,1% do total de consultas

- 1.1. Ergometria 19% do total de consultas cardiológicas (já incluídas as necessidades de Pneumologia).  
 1.2. Holter 0,5% do total de consultas cardiológicas  
 1.3. ECG 60% do total de consultas cardiológicas  
 1.4. Ecocardiograma 13% do total de consultas cardiológicas

##### 2. NEUROLOGIA (consultas) 1,2% do total de consultas

- 2.1. EEG 33% do total de consultas neurológicas  
 2.2. ELETROMIOGRAFIA 1,08% do total de consultas neurológicas (já incluídas as necessidades de outras especialidades).

#### 2.5. NÚMERO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA E RADIODIAGNÓSTICO, POR ESPECIALIDADE MÉDICA, PARA CADA 100 CONSULTAS.

##### Especialidade

Patologia Clínica

Radiodiagnóstico

Urgência/ Emergência (Geral) 25 5

Clínicas Básicas

Clínica Médica 65 15

Ginecologia 25 5

Obstetrícia 200 2

Pediatria 30 2

Clínicas Especializadas

Alergologia 2 1

Cardiologia 60 15

Clínica Cirúrgica 35 8

Dermatologia 20 1

Doenças Vasculares Periféricas 30 5

Endocrinologia 50 2

Gastroenterologia 30 12

Hematologia 150 4

Medicina Física \* 10 20

Nefrologia 50 9

Neurocirurgia 25 10

Neurologia 15 8

Oftalmologia 15 1

Oncologia 70 15

Otorrinolaringologia 20 3

Proctologia 35 8

Psiquiatria 5 1

Reumatologia 40 15

Tisiopneumologia 25 20

Traumato - Ortopedia 12 30

Urologia 50 15

Outras 20 5

Observação: \* Nas especialidades de Medicina Física, incluindo Fisioterapia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, as solicitações de exames, geralmente são feitas por outros especialistas.

Nota 1: O quantitativo de exames registrados nesta tabela, é orientador, podendo variar, de acordo com peculiaridades locais.

Nota 2: A Patologia Clínica refere-se somente ao Grupo 11 da Tabela de Procedimentos do SIA-SUS e o Radiodiagnóstico, ao Grupo 12 da mesma Tabela.

#### 2.6. FÓRMULAS BÁSICAS PARA AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL:

a) Para o cálculo do % de execução da Meta Programada:

$E > \frac{\text{Total de Procedimentos Realizados}}{\text{Total de Procedimentos Programados}} \times 100$  Onde: E > % de Execução

b) Para o cálculo do % de participação, Por Prestador, no total de atendimentos ambulatoriais do município, região, estado, etc.

$PP > \frac{\text{Total de Procedimentos Realizados por Prestador}}{\text{Total de Procedimentos Realizados no Município}} \times 100$  Onde: PP > % de Participação por Prestador

Nota 1: No denominador, o município é a variável; portanto pode ser substituído por Região, Estado etc.

c) Para cálculo da Taxa de Cobertura Ambulatorial - (TxCA):

$TCA > \frac{\text{Total da População Atendida, em determinada atividade, período e área}}{\text{Total da População Alvo no mesmo período e área}} \times 100$  Onde:

TxCA > Taxa de Cobertura Ambulatorial

d) Para Cálculo da Taxa de Exames por Consultas Médicas: (TxECM):

$TxECM > \frac{\text{Total de Exames realizados, em determinada atividade, período e área}}{\text{Total de Consultas no mesmo período e área}} \times 100$

Onde: TxECM > Taxa de Exames por Consulta Médica

e) Para Cálculo da Taxa Específica de Utilização da Capacidade Operacional (TxeUCO):

$TxeUCO > \frac{\text{Total de Procedimentos Realizados, em determinada atividade, período e área}}{\text{Total da Procedimentos passíveis de serem realizados em determinada atividade, período e área}} \times 100$  Onde: TxeUCO > Taxa Específica de Utilização da Capacidade Operacional

f) Para Cálculo da Taxa de Exames Específicos por tipo de Consulta Médica (TxEeCM):

$TxEeCM > \frac{\text{Total de Exames Realizados, por tipo de Exame}}{\text{Total de Consultas Médicas Realizadas, por tipo}} \times 100$  Onde: TxEeCM > Taxa de Exames Específicos por tipo de Consulta Médica

## 2.7. PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA NECESSIDADE, DA PRODUTIVIDADE OU DA COBERTURA DE ALGUNS EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSE E TERAPIA.

Para conhecer a capacidade física instalada dos equipamentos utilizados para exames e terapias, é importante estimar a capacidade dos equipamentos, considerando seu horário de funcionamento diário e n° de dias /mês disponíveis para uso.

Esta informação deverá ser buscada também nos Manuais Específicos dos mesmos.

Esleger-se aqui, alguns equipamentos de uso no Sistema de Saúde, cujos procedimentos são cobertos pelo SUS.

São eles:

### 2.7.1. ACELERADOR LINEAR OU UNIDADE DE COBALTO (Radioterapia):

ζ São equipamentos de megavoltagem, (mais de um milhão de eletrovolts), utilizados para tratamento de pacientes oncológicos, normalmente, com capacidade para atendimento de 6 pacientes/hora (10 minutos por paciente).

ζ Os serviços de radioterapia se subdividem em:

ζ pequeno porte: aqueles capazes de absorver de 300 a 500 novos pacientes ano.

ζ médio porte: aqueles capazes de absorver de 501 a 1000 novos pacientes ano.

ζ grande porte: aqueles capazes de absorver 1001 ou mais novos pacientes ano.

ζ Para a instalação de um serviço de pequeno porte, prevê-se a abrangência de uma população de 500 mil a 715 mil habitantes.

Nota 1: Ver Portaria GM/MS nº 3.535, de 02/09/98.

### 2.7.2. MAMÓGRAFO:

ζ 1/240 mil habitantes.

### 2.7.3. MÁQUINA PARA DIÁLISE:

ζ 1/15.000 habitantes (máquina de proporção, em três turnos).

ζ 1/30.000 habitantes (outras máquinas, até dois pontos, em três turnos).

ζ 1/1 paciente (cicladoras / uso domiciliar).

Em cada ζ ponto de diálise ζ, podem ser atendidos até 6 pacientes por semana, com utilização máxima do equipamento.

2º Feira 3º Feira 4º Feira 5º Feira 6º Feira Sábado

1º Turno A B A B A B

2º Turno C D C D C D

3º Turno E F E F E F

Fonte: MS/SAS/DECAS/CGSIAH/2000.

Nota 1: A, B, C, D, E, F correspondem à simulação da escala de pacientes;

Nota 2: 1º, 2º e 3º Turnos correspondem ao período de funcionamento > manhã, tarde e noite respectivamente;

Nota 3: As máquinas recomendadas para TRS devem ser as de proporção e que possuem somente um ζ ponto ζ;

### 2.7.4. ÓSTEO-DENSÍMETRO:

≥ 1/140 mil habitantes.

Nota 1. Ver Portaria GM/MS 1.327, de 11/11/99.

#### 2.7.5. TOMÓGRAFO POR RAIOS X COMPUTADORIZADO:

≥ 1/100 mil habitantes.

≥ 1/1.500 leitos de internação em hospital de atenção terciária

#### 2.7.6. TOMÓGRAFO POR RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA:

≥ 1/500 mil habitantes.

≥ 1/1.500 leitos de internação em hospital de atenção terciária.

#### 2.7.7. APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, RADIOLOGIA SIMPLES (sem contraste) E RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA:

≥ 1/25.000 habitantes

### 3. PARÂMETROS DE COBERTURA HOSPITALAR

#### 3.1. PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA COBERTURA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

No geral, estima-se que de 7 a 9% da população terá necessidade de internações hospitalares durante o ano, em determinada região. Sendo assim, a fórmula para cálculo das internações hospitalares esperadas numa determinada região e ano, é a seguinte: NIHE > Total da População x Parâmetro Recomendado de Internações/ano 100

Legenda NIHE > Número de Internações Hospitalares Esperadas.

#### 3.2. FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO NÚMERO DE INTERNAÇÕES, POR ESPECIALIDADE, PARA DETERMINADA POPULAÇÃO NO ANO.

##### INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE FÓRMULA

Cirúrgica (Pop.x 0,08) x 20%

Clinica Médica (Pop.x 0,08) x 33%

Cuidados Prolongados (crônicos) (Pop.x 0,08) x 0,80%

Obstétrica (Pop.x 0,08) x 20,25%

Pediátrica (Pop.x 0,08) x 15%

Psiquiátrica (Pop.x 0,08) x 3,50%

Reabilitação (Pop.x 0,08) x 1,08%

Fisiologia (Pop.x 0,08) x 0,13%

Fator de Ajuste \* (pop.x 0,08) x 6,24% TOTAL 100%

Psiquiatria Hospital Dia (Pop.x 0,08) x 0,50%

FONTE: MS/SAS/DECAS/CGCA/2000

Observação: \* Fator de Ajuste é uma variável que poderá ser utilizada, em uma especialidade, dividida em algumas ou em todas, dependendo de fatores locais.

Nota 1. Para municípios, regiões e estados que, em decorrência da influência de fatores estruturais e/ou epidemiológicos, apresentam percentuais de cobertura hospitalar diferentes do utilizado na fórmula acima (8%), deve-se substituir, na fórmula, o coeficiente ali escolhido pelo real apurado (0,08 por 0,07 ou 0,09 etc).

Nota 3: A média/Brasil, em 1999, de AIH pagas sobre a população, foi de 7,58%.

#### COMPARAÇÃO DO PARÂMETRO EXEMPLIFICADO COM A VARIAÇÃO ENTRE AS REGIÕES

##### INTERNAÇÃO POR ESPECIALIDADE

Varição entre as Regiões Parâmetro Exemplificado Unidade de Medida Cirúrgica 1,39 a 3,4 1,60 % int/pop./ano

Clinica Médica 1,73 a 3,59 2,64 % int/pop./ano

Cuidados Prolongados (Crônico) 0 a 0,06 0,06 % int/pop./ano

Obstétrica 1,18 a 2,01 1,62 % int /pop./ano

Pediátrica 0,7 a 1,53 1,20 % int/pop./ano

Psiquiátrica 0,17 a 0,29 0,28 % int/pop./ano

Reabilitação 0 a 0,02 0,09 % int/pop./ano

Fisiologia 0,003 a 0,03 0,01 % int/pop./ano

Fator de Ajuste\* ----- 0,50 % int/pop./ano

TOTAL 5,1 a 10,93 8,00 % int/pop./ano

Psiquiatria Hospital Dia 0,005 a 0,07 0,04 % int/pop./ano

B

Observação: \* Fator de Ajuste é uma variável que poderá ser utilizada em uma especialidade, dividida em algumas ou em todas, dependendo de fatores locais.

Nota 1: O parâmetro do quadro acima mudará conforme o coeficiente de internações determinado pelo gestor na fórmula explicitada no item 3.2.

### 3.3. PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA TAXA DE TEMPO DA MÉDIA DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR.

O tempo de média de permanência (TMP), é um dos indicadores, usado para definir o rendimento/produktividade/de leitos em cada especialidade.

#### PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA TAXA DE TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR

ESPECIALIDADES VARIAÇÃO ENTRE REGIÕES/1999/AIH's PAGAS PARÂMETRO UNIDADE DE MEDIDA Cirúrgica 3,9 a 5,6 4,8 Dias/ano por internação

Clinica Médica 4,8 a 6,1 5,2 Dias/ano por internação

Cuidados prolongados (Crônicos) 12,4 a 76,8 45,0 Dias/ano por internação

Obstétrica Parto normal e Cirúrgico 2,0 a 3,5 Média 3,0 Dias/ano por internação Dias/ano por internação Pediátrica 4,6 a 6,0 6,0 Dias/ano por internação

Psiquiátrica Hospital Geral Hospital Psiquiátrico 31,6 a 52,7 Média 28,0 5,5 40,0 Dias/ano por internação Dias/ano por internação

Reabilitação 24,6 a 31,7 28,0 Dias/ano por internação

Tisiologia TBC C/ Lesões extensas 16,1 a 30,6 Média 21,40 7,0 25,0 Dias/ano por internação Dias/ano por internação

Psiquiatria Hospital Dia 29,5 a 38,9 35,0 Dias/ano por internação

Fonte: MS/SAS/DECAS/CGSIAH/2000.

Nota 1. A média de permanência hospitalar/Brasil/SUS/99 é de 5,98 dias, sendo a maior média registrada a do Rio de Janeiro com 8,92 dias e a menor a do Estado de Rondônia com 3,64 dias.

Nota 2: A TMP, em algumas especialidades, no quadro acima, foi calculada por média ponderada.

Diário Oficial - Nº112 - Seção 1, quinta-feira, 13 de junho de 2002

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1101, DE 12 DE JUNHO DE 2002 - 2ª PARTE

### 3.4 NÚMERO DE INTERNAÇÕES/LEITO/ANO, POR ESPECIALIDADE VARIANDO POR TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR.

O Brasil apresentou, em 1999, uma média de 48% de ocupação/leito/ano para o SUS, contra 80 a 85% que seria a média desejável.

Todavia, os percentuais de produtividade hospitalar variam por Hospital, Município, Região e/ou Estado, influenciando, diretamente, na média de ocupação/leito/ano.

ESPECIALIDADES Número de Internações/Leitos/Ano/ taxa ocupação Hospitalar(TOH)

TOH > 48% TOH > 80%

Cirúrgica 36,5 60,8

Clinica Médica 33,69 56,15

Cuidados Prolongados (Crônico) 3,89 6,48

Obstétrica 58,4 97,33

Pediátrica 29,20 48,66

Psiquiátrica 6,26 10,42

Reabilitação 6,26 10,42

Tisiologia 8,19 13,64

Psiquiatria Hospital Dia 5,01 8,34

Fator de Ajuste \* 29,30 48,82

Observação: \* Fator de Ajuste é uma variável que poderá ser utilizada em uma especialidade, dividida em algumas ou em todas, dependendo de fatores locais. No exemplo acima, foi usado 5,98 como Tempo de Média de Permanência (TMP) (Média Brasil/ 1999). Quando este coeficiente for aplicado em alguma especialidade deverá ser usada a TMP da respectiva especialidade.

Nota 1. Estes cálculos determinam quantas internações, em média, cada especialidade pode gerar por leito, estabelecida uma relação direta com a média de permanência e taxa de ocupação hospitalar.

### 3.5. NECESSIDADE DE LEITOS HOSPITALARES

Em linhas gerais, estima-se a necessidade de leitos hospitalares da seguinte forma :

a) Leitos Hospitalares Totais > 2,5 a 3 leitos para cada 1.000 habitantes;



- b) Leitos de UTI: calcula-se, em média, a necessidade de 4% a 10% do total de Leitos Hospitalares; (média para municípios grandes, regiões, etc.).  
 c) Leitos em Unidades de Recuperação (pós-cirúrgico): calcula-se, em média de 2 a 3 leitos por Sala Cirúrgica;  
 d) Leitos para Pré Parto: calcula-se, no mínimo, 2 leitos por sala de Parto.

#### FÓRMULAS PARA CÁLCULO DA NECESSIDADE DE LEITOS EM DETERMINADA REGIÃO, PARA DETERMINADA POPULAÇÃO

Para o cálculo da necessidade de leitos hospitalares, deve-se levar em consideração o percentual de internações programadas pelo gestor sobre a população, a taxa de ocupação hospitalar e o tempo da média de permanência de cada especialidade.

$$CIL > 365 \times TOH \times TMP$$

Legenda:

CIL > Capacidade de Internações por leito/ano

TMP > Tempo de Média de Permanência

TOH > Taxa de Ocupação Hospitalar (vide item 3.7.2.)

LN > NIP CIL

Legenda:

LN > Leitos Necessários

NIP > Nº De Internações Programadas

CIL > Capacidade De Internações Por Leito

#### 3.6. PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA NECESSIDADE DE LEITOS HOSPITALARES, POR CLÍNICA, PARA CADA 1.000 HABITANTES.

##### LEITOS POR ESPECIALIDADE

Variação entre as Regiões

##### PARÂMETROS RECOMENDADOS

Unidade de Medida

% sobre Necessidade total de leitos

Número absoluto de leitos sobre total da população

Cirúrgica 0,44 a 0,70 14,99 0,44

Leitos/1.000hab.

Clínica Médica 0,67 a 1,13 26,82 0,78

Leitos/1.000hab.

Cuidados Prolongados (Crônico) 0,02 a 0,18 5,62 0,16 Leitos/1.000hab.

Obstétrica 0,43 a 0,63 9,49 0,28 Leitos/1.000hab.

Pediátrica 0,45 a 0,62 14,06 0,41 Leitos/1.000hab.

Psiquiátrica 0,05 a 0,61 15,31 0,45 Leitos/1.000hab.

Reabilitação 0 a 0,01 4,72 0,14 Leitos/1.000hab.

Tisiologia 0,01 a 0,02 0,43 0,01 Leitos/1.000hab.

Psiquiatria Hospital Dia 0,01 a 0,02 2,73 0,08 Leitos /1.000hab.

Fator de Ajuste\* ----- 5,83 0,17 Leitos /1.000hab.

TOTAL 2,07 a 3,38 100 2,92 Leitos/1.000hab.

Observação: \* Fator de Ajuste é uma variável que poderá ser utilizada em uma especialidade, dividida em algumas ou em todas, dependendo de fatores locais.

Nota 1: Não é aconselhável contratar mais leitos psiquiátricos onde já exista capacidade de 0,45 ou mais leitos/1000 habitantes, para internação em psiquiatria.

Nota 2: Multiplicando-se o percentual de necessidade de leitos pelo número de leitos/1000 habitantes escolhido, tem-se o número real de leitos/1000 habitantes em cada especialidade (mantendo TOH > 48% e TMP do quadro 3.3).

#### 3.7. ALGUMAS FÓRMULAS BÁSICAS PARA AVALIAÇÃO HOSPITALAR

##### 3.7.1. TAXA DE PRODUTIVIDADE HOSPITALAR (TxPH):

$TxPH > \text{Numero de Internações/ano} \times \text{Média de Permanência} \times \text{Número de Leitos existentes/ano} \times 100 / 365 \text{ dias ao ano}$

Legenda:

TPH corresponde à Taxa de Produtividade Hospitalar

##### 3.7.2. TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR (TxOH):

$TxOH > NPD \times 100 / NLD$

Legenda:

NPD > Nº de Pacientes Dia (num período)

NLD > Nº de Leitos Dia (mesmo período)

Nota 1. A Taxa de ocupação média Brasil, em 1999, foi de 48%, sendo 74% no Distrito Federal e 24% no Maranhão.

### 3.7.3. TAXA DE MÉDIA DE PERMANÊNCIA (TxMP)

$TxMP > TPD / TPA$

Legenda:

TPD > Total de Pacientes Dia ( em um Período)

TPA > Total de Pacientes com Alta (mesmo período)

Nota 1. O total de pacientes saídos corresponde ao somatório de altas + óbitos + transferências

Nota 2. A média de permanência hospitalar no Brasil /SUS, em 1999 foi de 5,98 dias, sendo 8,92 no Rio de Janeiro e 3,64 em Rondônia (1999).

### 3.7.4. TAXA DE MORTALIDADE HOSPITALAR (TxMH)

$TxMH > NOP \times 100 / NAP$

Legenda:

NOP > Numero de óbitos no período

NAP > Numero de altas no período

Nota 1. A mortalidade hospitalar no Brasil, apresenta uma média de 2,63% sendo 4,05% RJ e 0,88% no MA (1999)

#### 3.7.4.1- TAXA MORTALIDADE OPERATÓRIA (TxMO) (até 2%)

$TxMO > NOAC \times 100 / TAC$

Legenda:

NOAC > Número de Óbitos ocorridos durante o Ato cirúrgico no período

TAC > Total de Atos Cirúrgicos no mesmo período

#### 3.7.4.2 - TAXA DE MORTALIDADE PÓS-OPERATÓRIA (TxMPO) (até 1%)

$TxMPO > NOPO \times 100 / NAC$

Legenda:

NOPO > Número de Óbitos ocorridos no Pós Operatório no período

NAC > Número de Atos Cirúrgicos no mesmo período

#### 3.7.4.3 - TAXA DE MORTALIDADE MATERNA HOSPITALAR (TxMMH):

$TxMMH > NOO \times 100 / NPO$

Legenda:

NOO > Número de Óbitos em Obstetrícia no período

NPO > Número de Pacientes

Obstétricos com alta no mesmo período

#### 3.7.4.4 - TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL HOSPITALAR (TxMNeH)

$TxMNeH > NORN \times 100 / NNV$

Legenda:

NORN > Número de Óbitos de Recém Nato com até 28 dias no período.

NNV > Número de Nascidos Vivos no mesmo período

### 3.7.5. TAXA DE PACIENTES COM INFECÇÃO HOSPITALAR- TxPIH ( % depende do tipo e complexidade hospitalar)

$TxPIH > NIO \times 100 / NAP$

Legenda:

NIO > Número de Infecções Ocorridas no período

NAP > Número de Altas<sup>1</sup> no mesmo Período

1 : Alta > Ó de cura ou melhorado + transferidos + óbito

### 3.7.6. TAXA DE COMPLICAÇÃO HOSPITALAR: ( TxCo) (até 3% a 4%)

$TxCH > NPC \times 100 / NAP$

Legenda:

NPC > Número de Pacientes com Complicações no Período

NAP > Número de Altas<sup>1</sup> no mesmo Período

1 : Alta > Ó de cura ou melhorado + transferidos + óbito

**3.7.7. TAXA DE INTERCORRÊNCIAS OBSTÉTRICAS (TxIO) (até 7%)**

TxIO &gt; NIO X 100 NTP

Legenda:

NIO &gt; Número de Intercorrências Obstétricas no Período

NTP &gt; Número Total de Partos no mesmo Período

**3.7.8 - TAXA DE CESARIANAS ( TxCe) (até 15% por Estado )**

TxCe &gt; NPC X 100 NTP

Legenda:

NPC &gt; Número de Partos Cirúrgicos do período

NTP &gt; Número Total de Partos no mesmo Período

Nota 1. A média no Brasil de cesáreas, em 1999, foi de 24,9% , sendo de 30,1% no Mato Grosso do Sul e de 11,3% no Amapá .

Nota 2. Ver Portaria MS/466 de 14 de junho/2000

**4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:****CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES E ESPECÍFICAS SOBRE ALGUMAS ESPECIALIDADES:**

A) HEMATOLOGIA (Hemoterapia + Terapia em Hematologia), considerar:

¿ A OMS - (Organização Mundial da Saúde) recomenda que se substitua o doador de reposição (parente ou conhecido de quem está em cirurgia), por doador voluntário e habitual; e que se tenha, como meta, o alcance de 3 a 5% da população, como perspectiva para diminuir alguns índices abaixo:

¿ Na triagem clínica, tem-se como média Brasil que 20% dos doadores são excluídos;

A quantidade de bolsas de sangue coletadas, deve ser igual ao número que vai para sorologia;

¿ Após a triagem de sorologia, são rejeitados de 9,24% a 16,10% do sangue dos doadores (média Brasil, em 1999 > 11,08%);

¿ Após cumpridas todas as etapas de coleta e preparo, quando o sangue já está armazenado e pronto para ser usado, os serviços, em média, descartam de 20 a 40% (sangue vencido, lipemia, hemólise, icterícia do plasma, etc) do material coletado. A expectativa é de total aproveitamento dos concentrados de hemácias (CH) e que o descarte não ultrapasse 5% das bolsas coletadas.

¿ O uso terapêutico do plasma, normalmente, não excede a 20% do produzido.

Recomenda-se que o plasma excedente; ou seja os 80%, em média, sejam encaminhados à produção de hemoderivados em laboratórios especializados.

Para o cálculo de quantidades específicas, de acordo com o tipo de unidade, sugere-se seguir as orientações abaixo:

**NÚMERO DE BOLSAS DE SANGUE NECESSÁRIAS PARA TERAPIA TRANSFUSIONAL EM UNIDADES HOSPITALARES, POR TIPO DE UNIDADE, NO ANO.****TIPO DE UNIDADE HOSPITALAR TOTAL DE BOLSAS/LEITO/ANO**

Hospital sem UTI e sem Pronto Socorro 3 a 5

Hospital com UTI ou Pronto Socorro 6 a 9

Hospital com UTI e com Pronto Socorro 10 a 15

Hospital com UTI/ Pronto Socorro e Alta Complexidade 16 a 20

Hospital de Referência estadual com Urgência e Emergência/Cirurgia cardíaca 21 a 50

Hospital com leitos de hematologia (hemofilia/hemoglobinopatias/oncologia hematológica) 100

Fonte: MS/PPI estaduais -GGCA - ANVISA

Nota 1 Os hospitais que ultrapassarem os limites estabelecidos na tabela, deverão ser avaliados.

B) ODONTOLOGIA:

As metas da OMS para 2000, em países em desenvolvimento, foram:

¿ No máximo 3 dentes cariados, perdidos ou obturados, por criança de até 12 anos de idade;

- ↳ 50% das crianças entre 5 e 6 anos, devem estar livres de cáries;
- ↳ 85% dos indivíduos com 18 anos devem apresentar todos os dentes;
- ↳ 50% de redução do edentulismo (ausência de dentes), na população entre 35 e 44 anos;
- ↳ Redução de 25% no nível de edentulismo na população com 65 anos ou mais.

#### C) OFTALMOLOGIA:

↳ Para cirurgias oftalmológicas, calcular 0,57% do total de consultas (não só as oftalmológicas), e deste total, espera-se:

- a) Cirurgias de Catarata: 65%;
- b) Outras cirurgias oftalmológicas: 35%

Para cada cirurgia deve-se calcular, em média, 4 consultas (pré e pós operatório).

Quando instituída a avaliação oftalmológica em escolares, deve-se considerar que, aproximadamente 8% dos consultados, necessitarão de óculos e 5% apresentarão outros problemas oftalmológicos. Estes percentuais podem variar de acordo com as regiões do país.

#### D) ONCOLOGIA:

De acordo com o INCA - Instituto Nacional do Câncer do Ministério da Saúde, estima-se que o câncer acomete de 0,13% a 0,24% da população, anualmente.

Deste total, estima-se que 18% dos casos de Câncer no Brasil, são de pele, não melanótico, de fácil diagnóstico e de baixo custo de tratamento.

↳ Quimioterapia (QT) e Hormônioterapia (HT):

A estimativa é de que 70% dos doentes de Câncer serão tratados com quimioterapia, em algum momento da evolução da sua doença.

A média/Brasil é de 6 meses de tratamento/paciente; sendo no mínimo 03 e no máximo 30 meses para QT.

Exemplo:

Na prevalência de 0,24% para uma população de 100.000 habitantes:

- ↳ Incidência de 240 casos por ano;
- ↳ Equivalência de 20 casos (pacientes)/mês;
- ↳ 14 casos de quimioterapia/mês (70%)

Para avaliar a relação de procedimentos de QT entre criança e adolescente/adulto, considerando-se 100% dos casos de Câncer totalmente atendidos, utiliza-se como parâmetro a proporção 1/16; ou seja, uma criança ou adolescente para 16 adultos (terminologia utilizada na Tabela de Procedimentos Quimioterápicos do SUS).

As finalidades nos tratamentos oncológicos podem ser: curativa, paliativa, adjuvante ou prévia (neoadjuvante).

Hormônioterapia (exemplos de tratamento):

- ↳ Adjuvantes-(Carcinoma de mama) tratamento de 03 a 60 meses (a maioria dos pacientes com tratamento de 2 anos);
  - ↳ Paliativa - (Carcinoma de mama, endométrio e próstata) de 03 a 120 meses.(a maioria dos pacientes com tratamento de 4 anos).
- No carcinoma de mama podem ser usadas até duas finalidades (adjuvante e paliativa), não concomitantes.  
 No carcinoma de próstata e endométrio com somente a finalidade paliativa.  
 Na quimioterapia e hormônioterapia adjuvantes há somente uma linha (tipo de esquema terapêutico) de tratamento, enquanto nas paliativas podem ocorrer até 3 linhas terapêuticas.

↳ Radioterapia:

Estima-se que 60% dos doentes de Câncer serão tratados com Radioterapia em algum momento da evolução da sua doença.

No tratamento com irradiação, o quantitativo mais comum é 54 campos/paciente em 23 dias, o que corresponde à média de 2,3 campos/paciente/dia. Um paciente pode ser irradiado em até 3 áreas concomitantes.

↳ Consultas oncológicas:

Referem-se ao número de consultas que qualificam o atendimento, após instituído o tratamento oncológico.

Paciente em tratamento:

- ↳ 1 consulta ao mês/quimioterapia
- ↳ 1 consulta semana/radioterapia

Paciente pós-tratamento:

- ↳ até 6 meses - 1 consulta mensal

- ζ do 7º ao 18º mês -1 consulta trimestral
- ζ do 19º ao 36º mês -1 consulta semestral
- ζ Após o 36º mês -1 consulta anual.

Nota1: Ver Portaria GM/MS nº 3535 de 02/09/98 e DATASUS, [www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br) Bases Técnicas para autorização de procedimentos em alta complexidade/APAC Oncologia e SAS  
[w3.saude.gov.br/mweb/homesas.htm](http://w3.saude.gov.br/mweb/homesas.htm) -SUS Onco (informe mensal)

#### E) PATOLOGIA E RADIODIAGNÓSTICO:

Os municípios que não estão desenvolvendo, rotineiramente, ações de controle dos Diabetes, Hipertensão, Pré-natal, etc, deverão programar percentuais de exames inferiores ao mínimo recomendado.

Os percentuais recomendados em Patologia Clínicos de 30% a 50% devem ser empregados pelos gestores que disponibilizam para a população, todos ou quase todos os tipos de exames laboratoriais (grupo 11) e de 5% a 8% para radiodiagnóstico (grupo 13) da tabela do SIA-SUS. Para o cálculo do número de exames de Densitometria óssea necessário, considerar que no acompanhamento dos casos de osteoporose, recomenda-se um exame anual por paciente.

#### F) TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (Diálise):

De acordo com estudos sobre os dados da OMS e especialistas da área, estima-se que 40 pacientes/100.000 habitantes/ano, necessitarão desta terapia. Este parâmetro aplica-se a países em desenvolvimento e relaciona-se diretamente com a expectativa de vida ao nascer de países ou regiões. Após atendida toda a demanda, estima-se o acréscimo anual, em 10% sobre o número de pacientes dializados (considerados óbitos e pacientes novos). A PT GM/MS/Nº 82 de 03/01/2000, que estabelece o regulamento técnico para o funcionamento dos serviços de diálise e as normas para cadastramento destes, junto ao SUS, considera o ingresso do paciente no tratamento dialítico, por indicação médica, mediante avaliação clínica e quando o seu exame laboratorial detectar o valor igual ou inferior a 10ml/min para depuração do ζclearanceζ da creatinina. Os pacientes que apresentarem, no exame, valores maiores, poderão entrar em tratamento com justificativa médica especial, encaminhada ao Gestor do SUS.

O SUS, em 1999 pagou 96% das Diálises em pacientes/Brasil contra 4% financiados por outras fontes.

Dos pacientes em tratamento dialítico no Brasil, em 1999, a distribuição por procedimento, apresentou os seguintes percentuais: Hemodiálise: 90%; CAPD: 7%; DPA: 2% e DPI: 1%.

#### G) RAZÃO DE ALGUNS RECURSOS HUMANOS POR HABITANTE

- ζ Médico por habitante. 1/1000 hab.
- Médico generalista por habitante - 0,8/1000 hab.
- Médico especialista por habitante - 0,2/1000 hab.
- ζ Odontólogo por habitante. - 1/1.500 a 5.000 hab.
- ζ Enfermeiro - vide nota nº 2
- ζ Equipe do Programa de Saúde da Família - 1/750 a 1000 famílias
- ζ Equipe do Programa de Agentes Comunitários - 1/150 a 250 famílias

Nota 1: Programa de Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários (PACS) : Ver Portaria GM 1.886, de 18/12/97 e subsequentes ou consultar site [www.saude.gov.br/sps/](http://www.saude.gov.br/sps/).

Nota 2: Para dimensionamento da necessidade de profissionais da área de enfermagem, a Resolução COFEN nº 189/96, dispõe que deverá ser consideradas, entre outras, as características relativas à instituição/empresa; à missão; porte; estrutura organizacional e física; tipos de serviços e/ou programas; tecnologia e complexidade dos serviços e/ou programas.

#### G.1) CAPACIDADE DE PRODUÇÃO, EM CONSULTAS, DE ALGUNS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE:

##### Recursos Humanos

Carga Horária Semanal

Atendimentos

Assistente Social 30 horas 03 consultas/hora

Enfermeiro 30 horas 03 consultas/hora

Fisioterapeuta 30 horas 4,4 atendimentos/hora

Médico 20 horas 04 consultas/hora Nutricionista 30 horas 03 consultas/hora

Odontólogo 20 horas 03 consultas/hora

Psicólogo 30 horas 03 consultas/hora

Psiquiatra 20 horas 03/consultas/hora

Nota 1.: Os dados acima, podem sofrer variações de acordo com convenções sindicais, dissídios coletivos das respectivas categorias profissionais e/ou adoção de políticas de saúde específicas, pelo gestor.

#### H) AGRUPAMENTOS DEMOGRÁFICOS PARA PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL:

Para programação de ações e serviços de saúde sobre a população, sugere-se elaborar alguns agrupamentos demográficos, variáveis por faixas etárias específicas, raça, sexo, local de residência, etc.

Para programação de Consultas Médicas, por exemplo, poder-se-á utilizar o seguinte agrupamento.

População Menor de 1 ano  $\approx$  aproximadamente 3% da população geral;  
 População de 1 a 4 anos  $\approx$  aproximadamente 7% da população geral;  
 População de 5 a 14 anos  $\approx$  aproximadamente 20% da população geral;  
 População de 15 a 44 anos  $\approx$  aproximadamente 50% da população geral;  
 População de 45 a 59 anos  $\approx$  aproximadamente 12% da população geral;  
 Maiores de 60 anos  $\approx$  aproximadamente 8% da população geral;

Nota 1: Os percentuais acima podem sofrer variações decorrentes de fatores tais como: redução da taxa de natalidade; agravos específicos por grupos populacionais, fatores epidemiológicos, etc; portanto, sugere-se avaliar as especificidades locais.

#### I) SISTEMA DE ATENÇÃO MÉDICA SUPLETIVA :

Segundo Eugênio Vilaça Mendes<sup>1</sup>, pode se considerar, que em média, 28% da população, principalmente urbana utiliza o Sistema de Atenção Médica Supletiva - SAMS<sup>1</sup> (Cooperativas, Planos ou Seguro de Saúde); destes, mais de 70% são patrocinados por empresas (total ou parcialmente) e menos de 30%, por opção.

Outro estudo mostra, que em média, os Planos de Saúde têm 1.4 dependentes por plano.

Considerando a abrangência dos contratos, outro estudo mostra que 91,7% dos SAMS<sup>1</sup> (exceto Planos Odontológicos) incluem: consulta, exames complementares e internações hospitalares.

Outro fator quase nunca considerado, é o Sistema de Desembolso Direto -SDD<sup>1</sup> (medicina liberal) que pelo IBGE/PNAD, em 1994 atingia 33,9% da população; em 1996 atingia 29,4% e em 1998, atingia 24,2%, com movimentação financeira semelhante ao SUS e ao Sistema de Atenção Médica Supletiva<sup>1</sup>. Sugere-se, portanto, que ao se definir o perfil assistencial de um determinado município, região, estado, etc. leve-se em consideração a importância de se pesquisar qual, realmente é a população local adstrita ao Sistema de Atenção Médica Supletiva.

#### J) ACESSO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Segundo a PNAD/IBGE/1999, estimava-se em 112,6 milhões (71,2% da população brasileira), o número de pessoas que tinham um serviço de saúde de uso regular. Dentre os serviços de uso regular, em ordem de importância, apareceram:

Posto ou Centro de Saúde: 41,8%  
 Ambulatório de Hospitais: 21,5%  
 Consultório Particular: 19,7%  
 Ambulatório ou Consultório de Clínica: 8,4%  
 Pronto Socorro: 4,8%  
 Farmácia: 2,2%  
 Ambulatório de Empresa ou Sindicato: 1,5%  
 Agentes Comunitários: 0,1%

#### L) PERFIL DE SEGMENTO/ USUÁRIOS SUS POR REGIÃO:

##### CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES ESTRUTURA AGREGADA NA ORDEM DE 3 DÍGITOS

SUS Total Norte/Centro Oeste Nordeste Sul Sudeste

Exclusivo 39% 39% 51% 32% 33%

Frequente 20% 20% 23% 17% 19%

Eventual 21% 16% 13% 31% 26%

Não Usuário 15% 16% 9% 15% 20%

Sem informação 5% - - -

Fonte:IBOPE - Pesquisa Nacional com cotas proporcionais (sexo, idade, atividade e localização geográfica).1998. <sup>1</sup> MENDES, Eugênio.V.. O Sistema de Saúde no Brasil: Situação Atual e Perspectiva. 1998.

#### M) NÚMEROS DE LEITOS/HABITANTE/ANO:

a) Os parâmetros de cobertura hospitalar (necessidade de leitos) referem-se aos leitos SUS + os leitos SAMS (Sistema de Atenção Médica Supletiva) + leitos SDD ( Sistema de Desembolso Direto) ;

b) Hospitais locais ou Unidades Básicas de Internações (clínicas básicas: médica, ginecológica, obstétrica, pediátrica) atendido por médico generalista ou especialista nestas áreas, têm como parâmetro, 2 leitos/1000/hab. na área urbana da sede do Município, mais 1 leito/1000hab. na área rural;

c) Hospitais Regionais (Clínicas Básicas mais especialidades consideradas estratégicas e necessárias para a área programática (área geográfica da Programação). O parâmetro de 2 leitos/1000hab. na área urbana da sede, mais 1 leito por 1000hab. na área rural da sede, mais 1 leito/1000hab. nas outras áreas urbanas atingidas, e mais 0,5 leitos/1000hab. nas outras áreas rurais atingidas.

Em conceitos mais recentes, a classificação de hospitais, por porte, (acima de 20 leitos), deve levar em consideração o número de leitos, leitos de UTI, tipos de leitos de UTI, procedimentos de alta complexidade que realiza, se possui atendimento de urgência/emergência, atendimento a gestante de alto risco e quantidade de leitos cirúrgico como itens mínimos de avaliação.

A média Brasil de leitos cadastrados no SIH/SUS/99 / 1.000 habitantes é de 2,57, apresentando a variação de 4,35 no Maranhão e 1,64 no Pará. Cerca de 86% do total dos leitos hospitalares dos prestadores do Sistema Único de Saúde estão cadastrados no SIH/SUS: (1999). Quanto aos leitos de U T I, a média Brasil (SIH/SUS) está em torno de 2,64% dos leitos cadastrados, variando de 5,54% no Rio Grande do Sul e 0,22% em Rondônia. (1999), segundo a fonte MS/SAS/DECAS/CGCAH/2000-Assistência Hospitalar SUS.

#### Referências Bibliográficas:

1. BORGES, Delano e MOURA FILHO, José Francisco. Parâmetros para Recursos Humanos para Unidades Médico -Assistenciais. Rio de Janeiro, R.J.: 1980
2. BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Portaria GM nº 3046. Brasília, DF:1982.
3. BRASIL. Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Manual de Definição dos Indicadores e Parâmetros Médicos Hospitalares. Brasília, D.F.: 1986.
4. BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Enfermagem. Contribuição Para um Cálculo de Recursos Humanos. Rio de Janeiro, R.J.: 1988.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 1158. Brasília, DF:1997.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 1230. Brasília, DF: 1998.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 3295. Brasília, DF: 1998.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 3408. Brasília, DF: 1998
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 3535. Brasília, DF: 1998.
10. MENDES, Eugênio.V. O Sistema de Saúde no Brasil. OPAS. Brasil: 1998.
11. BRASIL. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio - PNAD. Brasília, DF: 1998.
12. BRASIL. IBOPE. Pesquisa Nacional com cotas proporcionais (sexo, idade, atividade e localização geográfica). Brasília, DF: 1998.
13. BRASIL. OPAS-OMS. A Saúde no Brasil. Brasília, DF: 1998.
14. USA. OPAS. La Salud em las Américas, vol. I e II. Washington, D.C.:1998.
15. BRASIL. OPAS. O Perfil do Sistema de Serviços de Saúde no Brasil. Brasília, DF: 1998.
16. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria SAS nº 35. Brasília, DF: 1999.
17. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 832. Brasília, DF: 1999.
18. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 1327. Brasília, DF: 1999.
19. BRASIL. Ministério da Saúde. Gerência Geral de Sangue e Hemoderivados, ANVISA. Brasília, DF: 1999.
20. BRASIL. UFRS. Activity - Based Casting (ABC) (Tese de Mestrado). Porto Alegre, RS: 1999.
21. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 12. Brasília, DF: 2000.
22. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 82. Brasília, DF: 2000.
23. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 466. Brasília, DF: 2000. 24. BRASIL. Gazeta Mercantil, UNICAMP/NEPP. Campinas, SP: 2000.
25. DEL VIGNA, Eugênio, F. Planejamento de um Serviço de Radioterapia. Instituto de Radioterapia do Hospital Belo Horizonte. Belo Horizonte, MG:2000.
26. BRASIL. Gazeta Mercantil, UNICAMP/NEPP. Estudo Francês/Plassais. Campinas, SP: 2000.
27. BRASIL. Ministério da Saúde. As Condições de Saúde no Brasil - Retrospectiva 79 a 95. Brasília, DF: 2000.
28. BRASIL. Ministério da Saúde/FUNASA. Informe Epidemiológico do SUS, vol. 9, nº 1 e 2. Brasília, DF: 2000.
29. BRASIL. Ministério da Saúde. O Setor Saúde e o Complexo de Saúde no Brasil, vol. 1 e 2 (pesquisa UNICAMP/NEPP. Brasília, DF: 2000.
30. BRASIL. Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro. Diretrizes Para Reorganização, Reorientação e Acompanhamento da Assistência Oncológica, Rio de Janeiro, R.J.: 2000.
31. USA. OPAS/OMS. Situación de Salud en Las América. Washington, D.C.: 2000.
32. BRASIL. Ministério da Saúde/OPAS/RIPSA. Indicadores e Dados Básicos - IDB. Brasília, DF: 1997/1998/2000.
33. BRASIL. Ministério da Saúde. SUS Descentralização. Brasília, D.F.: 2000.
34. SESSO, Ricardo. Inquérito Epidemiológico em Unidades de Diálise/Brasil. SBN. Jornal Brasileiro de Nefrologia, suplemento JBN, 22/6, 2000.
35. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 1158. Brasília, DF:2001.
36. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 1886. Brasília, DF:2001.
37. BRASIL. IPEA/OPAS. Medindo as Desigualdades de Saúde no Brasil (Monitoramento). Brasília, DF: 2001.
38. BRASIL. Ministério da Saúde/INCA. Estimativas da Incidência de Mortalidade por Câncer no Brasil. Brasília, DF: 2000/2001.
39. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 95. Brasília, DF: 2001.
40. BRASIL. OPAS/OMS/IPEA. Medindo as Desigualdades Em Saúde no Brasil. Brasília, D.F.: 2001.
41. BRASIL. Ministério da Saúde/FUNASA/OPAS. Epidemiologia das Desigualdades de Saúde no Brasil. Brasília, D.F.: 2001.
42. BATISTA, Paulo, Lopes, Antônio e outros. Estudo Epidemiológico Brasileiro sobre Terapia Renal Substitutiva. Patrocínio: Ministério da Saúde e Hospital São Rafael de Salvador. 2001.

Fonte: Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, n. 112, 13 jun. 2002. Seção 1, p. 36-42

IMPORTANTE: O TEXTO QUE VOCÊ ACABOU DE LER, POR EXIGÊNCIA LEGAL, FOI COMPILADO DA FONTE INTEGRALMENTE, FATO QUE IMPEDE CORREÇÕES DE EVENTUAIS ERROS DE PORTUGUÊS E AQUELES OBSERVADOS NA SEQUÊNCIA DE PARTE DOS ITENS CITADOS NESTA PORTARIA, EXIMINDO O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO PAULO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA CORRETA FLUÊNCIA E INTERPRETAÇÃO DO TEXTO.

- Anterior -

B